ANNO LXXII — Quarta-feira — 22 de Abril de 1896 — NUMERO 91

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$200

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 21 de Abril, ás 12 horas da manhã (recebido na Estação ás 3 horas e 30 minutos da tarde.

Sabe-se aqui terem se dado em Cayenna manifestações populares hostis ao Consulado e aos brazileiros alli residentes.

Dizem que foram provocadas as mesmas manifestações por telegramma do governo francez, em que, aconselhando medidas de prudencia, dava esperanças de breve solução da questão e em sentido favoravel aos francezes.

— A Inglaterra e a Republica do Transwal resolveram pacificamente as questões que pendiam dos dous governos.

— O nosso distincto patricio maestro Carlos Gomes nomeado ultimamente director do Instituto de Musica do Estado do Pará, em sua viagem de Roma para o Brazil, teve de demorar-se em Lisbôa, em consequencia de ser accommettido de incommodos chronicos de inflamação do apparelho vocal com ferida na lingua.

Ahi está em tratamento.

— Victima da epidemia reinante de febre amarella, falleceu o deputado pelo Estado de Matto Grosso, Marianno Ramos.

— Tambem finou-se hontem o Dr. Laffayette Chagas, conceituado auxiliar do delegado de policia desta capital

Muito sentida foi a sua morte.

— A' bordo do «S. Salvador,» seguio a companhia de operetas de Mattos Machado.

Suppõe-se que fará ahi uma temporada, por pequena que seja.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE ABRIL DE 1896

A batalha das flores

Insistimos neste assumpto.

Sabemos que a ideia de uma «batalha das flores» tem ganho adeptos na «elite» de nossa sociedade e é mister, uma vez por todas, que a propaganda não desanime para que a ideia não morra.

Seria pena que, quando por toda a imprensa desta, cidade. foi abraçada com tão grande enthusiasmo que se reflectio em outras classes de nossa sociedade—seria pena, dizemos, que á falta de mais uns pequenos esforços, deixassemos de realisar uma festa tão encantadora e de emoções inteiramente novas para esta cidade.

O dia 13 de Maio que nos desperta tão gratas recordações e que pelo facto de que é commemorativo, é uma das mais gloriosas datas escriptas nas paginas de nossa historia—esse dia que relembra a adamantina aurora da liberdade para os que gemiam com os pulsos atados ás algemas do captiveiro,—ficará, assim, neste anno, brilhantemente commemorado, para satisfação e enthusiasmo de nós outros, para quem as victorias da patria constituem a propria victoria.

E não nos digam os espiritos demasiadamente praticos—que agora, quando questões de ordem superior devem preoccupar a todos os espiritos, nós nos libertamos por momentos de outros assumptos de actualidade para entreter a imaginação com a ideia de uma «batalha das flores», quando tantos problemas reclamam as nossas vistas e outros interesses pedem o nosso auxilio de jornalistas.

Não nos digam isto, repetimos ; a civilisação e o progresso, como o espirito humano, gyram entre dous pólos, imprescindiveis para a manutenção de seu equilibrio : querer eliminar, um delles é attentar contra a sua estabilidade, contra a sua condição de existencia.

E vem muito de proposito citarmos os seguintes conceitos de um dos mais vigorosos publicistas portuguezes, do meiado deste seculo :

« A civilisação não foi de certo creada para nos reduzir á pura animalidade de gosos e appetites. Si nos liberta das mil penosas luctas que acompanharam os nossos primeiros passos, é para que a nossa intelligencia possa mais rasgadamente aspirar aos seus destinos e animar-se de toda a sua iniciativa. Quem a não entende assim, calumnia a dignidade da nossa natureza, e á força de querer salvar a sociedade de illusões perigosas, converte-a ao culto da mais deploravel de todas as illusões, a de um materialismo sem poesia e sem grandeza. »

De parte, pois, o espirito de absoluto utilitarismo que só incidentemente occupou espaço neste artigo.

O que visamos, é fazer propaganda sobre a ideia para que tenha exito, mesmo porque entre nós, idéas as mais bellas, projectos os mais altruisticos, não raro—permittam-nos a phrase teem morrido por inanição.

Porque acontece isto ? Si não erramos, vem de duas causas fundamentaes : falta de propaganda, de um lado, e do outro, falta de iniciativa dos que, por sua posição social, são os unicos que podem tomar a vanguarda desses movimentos.

Aqui estamos pois dando o grito de «alerta !» para que tal não aconteça, e ainda uma vez appellamos, em prol da ideia, já para os Clubs Carlos Gomes, Internacional e outras associações, e tambem para o bello sexo pernambucano para que não esqueça que o seu encanto e a sua graça são poderosissimo concurso para que a «batalha das flores» revista toda a belleza e animação de que é susceptivel uma diversão de semelhante natureza.

Que, pois, se traduza em realidade, a projectada «batalha das flores», e d'aqui não lhe regatearemos os nossos mais francos e enthusiasticos applausos.

PARTE OFFICIAL

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 16 de Abril de 1896

Joaquim Candido de Miranda.—Informe o Collector.

Julio Costa & C.—Ao porteiro para entregar.

Bazilia Augusta Lumachi e Antonio José da Costa Ribeiro.—Certifique-se.

Prefeitura da Pedra e José S. Bezerra Cavalcante.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Maria Nicacia de J. Piretti, João C. de Miranda, Sebastião Antonio do Rego Barros, Tranquilino da Cruz Ribeiro, Austerliano C. de Castro e João Manoel de Siqueira.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

— 17 —

Manoel Carpinteiro e Peres.—Ao porteiro para entregar.

Emilio G. dos Reis Correia, Albino Cruz & C., Affonso Maia & C., Antonio da Silva & C.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Joaquim Antonio de Carvalho, Antonio Guilhermino dos Santos, Manoel Marianno Feitosa, Philomena Gonçalves de Vasconcellos e Honorio L. de Souza Braga.—Haja vista o Dr. Procurador Fiscal.

Servindo de protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Governador do dia 17 de Abril de 1896

Benjamin Othon Soares, contractante da construcção da casa da escola do municipio do Salgueiro pedindo pagamento da 2ª e 3ª prestação a que tem direito.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

Frederico Hoppes colonista allemão ha 4 annos domiciado com sua familia na colonia Suassuna lote n. 26 pedindo abatimento da importancia de seu debido para com o Thesouro do Estado.—O poder executivo concede competencia para ordenar o perdão da divida que o supplicante pede.

Manoel Pereira Brandão Junior, pedindo reentrega do lugar que occupava, visto dito lugar achar-se ainda vago.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador, do dia 17 de Abril de 1896

Manoel Antonio dos Santos Dias concessionario da usina Bom-Fim reclamando contra o facto de ter sido deduzida da 1.ª prestação do auxilio que lhe foi concedido a quantia de 50:000$000 em apolices—Deferido em vista das informações da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda de hoje datadas sob ns. .

Engenheiro José Antonio Saraiva Junior pedindo indemnisação da differença resultante da depreciação do valor nominal das apolices com que foram pagos os trabalhos por elle effectuados, mediante contracto, para a confecção dos estudos de uma estrada de ferro que partindo da cidade do Recife vá á de Itambé.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Pereira Carneiro & C., agentes do Lloyd Brazileiro pedindo que se lhes mande pagar depois de competentemente escripturada a importancia de quarenta e cinco mil reis, proveniente de transportes feitos por conta do Estado.—Como requerem.

Padre Lourenço Giordani director do collegio Salesiano pedindo a expedição de ordens no sentido de lhe ser, pelo Thesouro do Estado, entregue a importancia de cinco contos de reis, resto da de dez contos de reis consignada no orçamento vigente como subsidio ao referido collegio.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maximo Francisco da Silva sargento aposentado do corpo de policia pedindo isenção da contribuição para o Monte-Pio do Estado, visto achar-se comprehendido na disposição do art. 6.º, 2.ª parte, do Regulamento respectivo.—Deferido, de accordo com a informação da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, de 10 de Março ultimo sob n...

Questura Policial

Secção 2ª—N. 82—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 20 de Abril de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo. M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

No dia 17 :

A' minha ordem, José Francisco Lopes, conhecido José Lopes, vindo do municipio de Itambé como pronunciado em S. Lourenço da Matta.

A' ordem do delegado do 1º districto da capital Estevão Cavalcanti de Albuquerque Mello, como ratuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Ruffino da Costa, para averiguações policiaes.

No dia 18 :

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Firmo José de Barros, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da mesma freguezia Ignacio de Souza Gama, para averiguações policiaes.

— No dia 19 não foi individuo algum recolhido áquelle estabelecimento.

— Communicou-me o major superior do dia que tendo visitado por diversas vezes, durante o dia e a noite de hontem, todos pontos guarnecidos pela força estadoal, nada encontrou digno digno de menção.

Hoje, o cidadão Adolpho Izidro da Matta, assumio o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa Vista, na qualidade de 2º supplente.

No dia 10 do corrente mez, o major Alfredo Bezerra Cavalcante reassumio o exercicio do cargo de Delegado de policia de Pesqueira do municipio de Cimbres.

Saude e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 17 DE ABRIL DE 1896.

Alves Lima & C.—Como parece a Contadoria.

Ventura José da Fonseca, Antonio Pereira Real, Augusto Fernandes & C.—Sim.

Maria Deolinda Ferrer e Luiza Maria da Conceição.—Sim, em termos.

Carlos Alves Barbosa, Antonio Torres & C., Manoel T. C. Gomes.—Deferido.

Esperidião de Souza Ribeiro.—Indeferido.

Francisca Amalia de Freitas Ferreira e Genuina Umbelina de Salsel.—Como requer.

Antonio Lourenço Martins.—Sim, como parece a Contadoria, devendo o fiscal providenciar como lhe compre.

João Baptista Campos.—Sim, observadas as posturas e o perfilamento da planta.

Antonio Gomes de Souza.—Como parece á Obras Publicas.

José Ferreira da Silva.—Junte as petições que concederam ao supplicante o favor pedido.

A menor Bernardina Candida dos Santos. Em vista dos documentos juntos mantenho os despachos de 20 de Julho de 1893.

Adelaide da Costa Amorim e Luiz Marcolino de Borja Giraldes.—Prove o que allega.

Marcolina Henriqueta da Conceição.—Certifique-se.

Severino Martins.—Não ha que deferir.

A mesa regedora da Ordem 3.ª de S. Francisco do Recife.—Não tem lugar.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 20 de Abril de 1896.

O porteiro,
Nuno Alves da Fonseca.

SENADO

16.ª SESSÃO EM 8 DE MARÇO DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ

(Conclusão)

O Sr. Velloso :—Sr. Presidente, é de certo afouteza de minha parte vir occupar a attenção da Casa, depois do pomposo discurso proferido pelo illustre Sr. Barão de Nazareth.

Não posso, porém, deixar de manifestar o jubilo de que me acho possuido, por ter de cumprir um dever de consciencia.

Não venho, Sr. Presidente, offender os melindres de quem quer que seja ; e, desde já, peço desculpas por alguma phrase menos correcta que possa escapar-me no correr do discurso, porque não tenho o habito da tribuna (*Não apoiados*).

Sr. Presidente, na qualidade de verdadeiro christão, rendo hoje graças ao Todo Poderoso por nos ter conservado a vida, por nos ter livrado do medonho cataclysma que, a todo momento, ameaçava desabar sobre as nossas cabeças....

OS SRS. EDUARDO DE OLIVEIRA E ANTONIO PERNAMBUCO :—Misericordia !

O SR. VELLOSO ...por nos ter livrado da perseguição, feroz que soffriamos. (*Apartes*).

Agora que os meus pulmões respiram uma atmosphera mais amena...

O SR. BARÃO DE NAZARETH :—Si V. Exc. não respirou sempre foi porque não quiz.

O SR. VELLOSO :—Vendo o direito da força esmagado pela força do direito ; vendo restabelecidas as nossas garantias civis e politicas; eu não posso deixar de felicitar a todos os habitantes deste Estado, por tão feliz acontecimento. (*Apoiados e Apartes*).

Senhores, uma aureola de sympathia encobre o nome do Sr. Conselheiro Correia de Araujo... (*Apartes*) o seu passado honroso, por todos nós conhecido, faz-nos depositar em S. Exc. toda a esperança de paz, de tino administrativo e de severa economia dos dinheiros publicos.

Os habitantes deste Estado vêem em S. Exc. o salvador da patria, da segurança individual e da propriedade. (*Apoiados*).

Nestas condições, Sr. Presidente, vou apresentar uma emenda á indicação do Sr. Barão de Nazareth. (*Lê*).

Vem á mesa o seguinte requerimento, que, apoiado entra conjunctamente em discussão :

« Requeiro que seja lavrado na acta um voto de felicitação aos habitantes de Pernambuco por ter assumido a direcção deste Estado o Exc. Sr. Conselheiro Joaquim Correia de Araujo, restabelecendo, com o seu governo, a paz e a garantia dos nossos direitos civis e politicos, que se achavam tão cruelmente violados.

« Sala das Sessões do Senado, 8 de Abril de 1896.—Dr. *I. A. Velloso*.»

O Sr. Antonio Pernambuco :—Sr. Presidente, não venho, neste momento, salientar os serviços prestados a Pernambuco pelo Sr. Barbosa Lima, porque, para isto, seria necessario que, em primeiro lugar, eu tivesse o talento de que dispõe o meu illustre collega o Sr. Barão de Nazareth....

O SR. ERMIRIO COUTINHO :—Não apoiado.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO : — .... e depois, uma memoria feliz, para conservar todos os actos praticados pelo illustre Governador e poder agora reproduzil-os, como fez o digno autor da moção.

O SR. ALBINO MEIRA : — Elle trouxe apontamentos escriptos ; não foi de memoria.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO :—Eu esperava que a opposição viesse contestar esses serviços ; mas, felizmente nós acabamos de ouvir o honrado Senador, o Sr. Velloso fallar e nada dizer a respeito. (*Apoiados*).

Assim, pois, fica assentado que o Sr. Barbosa Lima prestou relevantes serviços a esse Estado (*Apoiados e não apoiados*).

Portanto, terei apenas de referir-me á emenda que, á moção do Sr. Barão de Nazareth, apresentou o Sr. Velloso.

Desejaria, Sr. Presidente, votar pela emenda, queria mesmo ter esse prazer, si não fosse nesta emenda um que de politica. (*Apartes*).

Os nobres Senadores da opposição não poderão negar que o Estado estava em plena paz, quando tomou posse do governo o Sr. Correia de Araujo ; e para que hão de dizer que, agora, é que o Estado vai viver tranquillo ? (*Apartes*).

O SR. EDUARDO DE OLIVEIRA : —Isto é uma declamação sem nome.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO :—Não querendo estender-me sobre o assumpto venho dizer apenas que não voto pela emenda.

O SR. EDUARDO DE OLIVEIRA :—Nem eu.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO:—...porque ella prejudica a intenção da 2.ª parte da moção do Sr. Barão de Nazareth. (*Apartes*).

Vou mandar a ella uma sub-emenda... Então V. Exc. dá licença que eu a apresente ?...

Ei-la : (*Lê*).

O SR. VELLOSO: —Si V. Exc. acceita a substituição, eu não faço questão.

Vem á Mesa sendo lida, apoiada e submettida a discussão a seguinte emenda ao requerimento :

« Supprimam-se da emenda as palavras : *restabelecendo até violados*.

Sala das Sessões do Senado, 8 de Abril de 1896.—*Antonio Pernambuco* ».

O SR. PRESIDENTE :— Está esgotada a hora do expediente, salvo si algum dos Srs. Senadores quizer requerer a sua prorogação.

O Sr. Velloso (*pela ordem*) : — requer e obtem a prorogação da hora por mais trinta minutos.

O Sr. Albino Meira :—Sr. Presidente, antes de entrar na apreciação do requerimento moção do honrado Senador, que iniciou este debate, e talvez mesmo, para evitar de entrar nessa apreciação, eu pedi a palavra para requerer a V. Exc. que consulte a Casa sobre esta questão preliminar, a saber : si esta moção pode ser objecto de nossas deliberações.

Sr. Presidente, é de admirar, que cada um de nós não esteja sentindo o desprestigio que estes acontecimentos estão trazendo sobre esta corporação.

Quer-se converter o Senado de Pernambuco numa commissão laudatoria ..

O SR. VELLOSO :—Apoiado.

O SR. ALBINO MEIRA :—Eu não sei si isto se coaduna com a dignidade desta corporação...

O SR. BARÃO DE NAZARETH : —Isto dá-se em todos os parlamentos.

O SR. ALBINO MEIRA :—Penso, Sr. Presidente, que mais correcto seria, que o honrado Senador, autor do requerimento, depois de ter satisfeito o seu desejo, de ver consignado nos Annaes desta Casa o elogio que fez ao ex-Governador deste Estado, retirasse esta moção dos debates desta Casa ; livrando assim o Senado dos inconvenientes que estes debates costumam trazer, e sobre tudo do inconveniente da praxe que este precedente vem firmar ; pois se este precedente pegar, ficará estabelecido que o Senado póde, em qualquer tempo, votar uma moção de censura aqui, e de elogio acolá.

Sr. Presidente, o regimen actual no Brazil, quér em relação ao Governo Federal, quér em relação ao dos Estados, é o regimen presidencial. V. Exc. sabe que o parlamentarismo foi completamente banido de nossa organisação politica, sinão pela lettra da lei, ao menos pelas affirmações e praxes dos directores do Paiz.

Eu pergunto a V. Exc. : O Senado será competente para votar uma moção de confiança a um individuo qualquer ?

O SR. PRESIDENTE : — Isso se faz na França.

O SR. ALBINO MEIRA :—V. Exc. sabe que a França é uma republica parlamentarista. Não me traga, pois, o exemplo da França, porque no regimen presidencial do Brazil a cousa muda inteiramente de figura.

Nós não temos ministros responsaveis, como naquella Republica ; temos apenas Secretarios do Governo, que não respondem pelos actos deste, aos quaes não affectam votos de confiança ou desconfiança.

O regimen que adoptámos, não autorisa o Senado, nem a corporação nenhuma legislativa, á votar essas moções.

Elle não admitte que as Assembléas votem moção de confiança ou de desconfiança a quem quer que seja ; portanto, não sei como podemos acceitar o requerimento moção, que acaba de ser apresentado pelo Sr. Barão de Nazareth, em louvor do Sr. Barbosa Lima.

Acho que o Senado, a acceitar este requerimento laudatorio ao Sr. Barbosa Lima, póde acceitar qualquer outro..

O SR. BARÃO DE NAZARETH : —Acho que V. Exc. deve fallar em seu nome e não em nome do Senado.

O SR. ALBINO MEIRA :—Com o mesmo direito com que o Senado discute si deve votar uma moção de louvor ao Sr. Barbosa Lima, com este mesmo direito discutirá amanhã, si deve votar outra ao administrador da Cadeia ; e, admira que o nobre Senador não o tivesse contemplado nesta moção.

Sr. Presidente, daqui a pouco, si esta moda pega, o Senado terá de discutir moções de louvor a cada instante e a cada funccionario, até ao porteiro de Palacio ; e assim, de pessoa em pessôa, iremos até ao criado de servir.

E' para evitar estas cousas, Sr. Presidente, que eu peço ao nobre Senador que, uma vez que estão satisfeitos os seus desejos, retire esta moção.

Eu peço a V. Exc. Sr. Presidente, que interponha seus bons officios junto ao illustre autor desta moção, para que elle retire dos nossos trabalhos este pomo de discordia.

Já o honrado Senador não foi muito cauteloso quando justificou o seu requerimento, pois, chamou de anti-patriotico ao Congresso passado.

Para que azedarmos uma sessão, que começou tão calma ?

Eu peço ainda uma vez a V. Exc. que intervenha para que este requerimento seja retirado da tela das nossas discussões ; pois, eu não quero discutil-o...

O SR. PRESIDENTE :—O nobre Senador pode discutir o requerimento nesta occasião.

O SR. ALBINO MEIRA :—Si o nobre Senador insistir nelle, eu pedirei a palavra para discutil-o...

O SR. PRESIDENTE :—V. Exc. póde discutil-o agora,

O SR. ALBINO MEIRA :—Eu fallo sobre ser, ou não regimental esta discussão.

O SR. PRESIDENTE : — Mas, o requerimento já está apoiado.

O SR. ALBINO MEIRA: —O apoiamento não foi expresso sobre este ponto ; ninguem póz em duvida si era, ou não, regimental esta discussão : eu levantei esta questão de ordem, e sómente della me occupei.

Eu não tratei do merecimento intrinseco do requerimento.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO dá um aparte.

O SR. PRESIDENTE : —O nobre Senador póde dizer tudo quanto quizer a respeito da moção.

O SR. ALBINO MEIRA :—Eu requeiro a V. Exc. que consulte á Casa, sobre si o requerimento do honrado Senador Barão de Nazareth deve, ou não, ser objecto de deliberação.

O SR. PRESIDENTE : —O requerimento já foi apoiado.

O SR. ALBINO MEIRA : — Sr. Presidente, o Senado é testemunha de que eu estou esgotando todos os recursos para que esta discussão não continue.

O honrado Senador (*apontando para o Sr. Barão de Nazareth*), que póde salvar a situação, porque a elle cabe o direito de retirar este requerimento, quer forçar-me a entrar nesta discussão ?... Pois bem : si S. Exc. assim o quer, assim o terá.

Sr. Presidente, eu reputo este requerimento um insulto atirado á face desta Corporação, e vou dizer porque.

Eu supponho ler no animo e nos rostos de todos os Srs. Senadores o mais profundo desgosto pela administração que findou. principalmente pelos actos com que o ex-Governador se despedio deste Estado e do Congresso.

Pois, Senhores, póde este Congresso, de bôa vontade, tecer louvores ao Governador que tão insolentemente se despedio de nós, dizendo-nos pelos ultimos actos de sua administração : «*Eu não vos levo em conta*» ? !

Eu vou citar os factos.

A lei do orçamento, V. Exc. sabe, consigna como verba de receita do Estado, o arrendamento dos proprios nacionaes.

Mas, o que fez elle ? Agarrou uma dessas verbas de receita, e, por um acto de sua vontade disse-nos : *Isto que vós considerastes como receita do Estado, eu quero que seja do municipio.* E passou o Theatro Santa Isabel para o Municipio.

Eis ahi um arbitrio e uma violencia do Governador : e nós, Senhores, que assim recebemos uma bofetada, vamos beijar a mão que nol-a deu ? !

Não foi só isto.

Ainda nos ultimos momentos de sua administração, S. Exc. tira um empregado publico de sua repartição, dá-lhe licença com todos os vencimentos e mais 3,000 francos para ir a Pariz *em missão particular* !...

O facto é, realmente, para abysmar a quem não conhece de que força é a prepotencia do ex-Governador.

Assim é que S. Exc. pega dos dinheiros publicos e dá de presente a um homem para ir á Europa tratar de negocios particulares de sua familia !

E tudo isso *nas barbas do Congresso* !...

Si o serviço publico, si qualquer vantagem publica, si algum interesse do Estado exigia a ida d'aquelle funccionario á Europa, o Congresso estava aberto....Si o Governador *levasse em conta* o Congresso, lhe teria, em mensagem especial, pedido a verba necessaria para essa despesa.

Si a despeza era de tal ordem e tão urgente, que não admittisse uma demora de poucos dias, elle poderia, confiando no apoio que o Congresso lhe dispensa, autorisal-a, mas trazel-a logo ao nosso conhecimento e pedir a nossa approvação.

O Sr. Barbosa Lima, porém, mostra-se *superior a tudo isso*, e... *nem uma palavra nos diriga* !

Pode haver maior despreso pelo Poder Legislativo do Estado ?

E é *depois disso*, que nós havemos de levar aos pés de S. Exc. o tributo de nossas homenagens ?

Sr. Presidente : eu não quero dizer mais ; entretanto, sou forçado a isto.

De fonte muito segura sei, que além dessa manifestação de pezames, S. Exc. mandou dar mais ao illustre viuvo uma grande quantia para embalsamento do cadaver de sua inditosa esposa.

Pois, Srs., isto não é escarnecer do Poder Legislativo do Estado ?

Bastariam estes factos mais recentes para impedir que o Senado abdique dos melindres de uma corporação legislativa, votando este requerimento.

Além disto, o que citou o honrado Senador, autor do requerimento, como titulo de glorias para o ex-Governador ?

O Congresso, Senhores, votou uma lei de Monte-Pio para os empregados publicos ; e o honrado Senador quer, que o Congresso renda homenagens ao Governador, por *que executou a lei* ! ..

O Congresso autorisou a construcção de varias cadeias ; S. Exc. quer que louvemos o Governador *porque cumpriu essa autorisação*.

Já se vio isto em alguma parte ? !

Si o cumprimento da lei merece louvores, o desprezo á lei, o que merece ?

Sr. Presidente, eu não quero tomar em consideração as allusões que o nobre Senador fez ao governo do cidadão que agora occupa esta tribuna ; entretanto no seu proprio discurso está a justificação desse governo.

Si o ex-Governador durante *tres annos* nada pôude fazer, porque esteve em lucta constante com rancorosos adversarios, o que poderia fazer o cidadão, de quem se occupou o honrado Senador, durante tres mezes apenas e tambem luctando com adversarios politicos ?

Si esse cidadão, que esteve dous mezes e tantos dias no Governo, nada fez, por isso merece censuras, o que merece o Governador que durante dous annos e tanto nada fez ?

Seus adversarios eram taes, que bastou a presença do Coronel Carvalho, para que voltassem a paz e a calma.

Pois um Governador, que não teve necessidade de prender um só homem para manter a ordem no Estado, póde apresentar como justificativa de nada ter feito a opposição que lhe fizeram seus adversarios durante dous annos ?...

O SR. ERMIRIO COUTINHO : —Ainda chegou a prender o Vigario Douette.

O SR. ALBINO MEIRA (*Para o Sr Ermirio Coutinho*) :—V. Exc. vem recordar factos, de que o honrado Senador o Sr. Barão de Nazareth, não quizera ouvir fallar.

O virtuoso Vigario de Triumpho foi arrastado para a prisão, porque o ex-Governador não pôude vingar-se das forças rebeldes.

Impotente e fraco contra aquelles que o desafiavam com as armas na mão, o Sr. Barbosa Lima vingava-se sobre homens pacificos, inermes, incapazes de qualquer resistencia.

E eis ahi quaes são os padrões de *sua valentia* !...

Não foi só o vigario Douette que experimentou a *bravura* de S. Exc.

O inoffensivo, o inerme Dr. Martins Junior, apezar do respeito de que é digno, tambem experimentou a prepotencia do Governador, sendo levado a Palacio em substituição daquelles que S. Exc. não teve forças para prender. (*Apartes*).

Pois, a isso é que se chama coragem ?

Prender homens inermes e inoffensivos, é valentia ? (*Apartes*).

E é a esse Governador que o Senado deve cumprimentar como Capitão ?

Ora, isso é inverter as noções da valentia. (*Muitos apartes*).

O SR. BARÃO DE NAZARETH : —Peço a palavra.

O SR. ALBINO MEIRA : —A prova de que o Sr. Governador não encontrou embaraços na sua administração, vou dal-a sem replica ao menos da parte do honrado Senador, que encetou esta discussão.

V. Exc. sabe que quando o partido republicano de Pernambuco rompeu com o Sr. Barbosa Lima, este teve o apoio franco e decidido do partido autonomista em peso, de modo que, além da pequena fracção do partido republicano que com elle ficou, teve a seu lado o partido autonomista, que fez *meeting permanente*, ao qual concorreram, segundo se disse 8 mil pessoas.

(*Interrupções*).

O SR. BARÃO DE NAZARETH : —Não tinha.

O SR. VELLOSO :—V. Exc. deve saber disto. (*Apartes*).

O SR. ALBINO MEIRA :—Dispondo para uma lucta de todo esse elemento, dispondo da força de linha, da força estadual, do Thesouro Publico do Estado e do auxilio do partido autonomista unido, S. Exc. podia por ventura, encontrar embaraços que o impossibilitassem de fazer beneficio a esta terra durante quasi 3 annos ?

Sr. Presidente, o nobre Senador referiu-se a ameaças feitas ao Governador por parte da força federal.

(*Apartes*).

E muito facil affirmar certas cousas : proval-as, porém, é difficil.

UM SR. SENADOR : —V. Exc. diz isto, porque não estava aqui.

O SR. ALBINO MEIRA : —No tempo do General Roberto Ferreira, eu estava aqui ; fui muitas vezes ao Quartel General.

(*Apartes*).

Vv. Excs. não podem contestar-me.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO : —Eu ignoro isto.

O SR. ALBINO MEIRA : —Eu estava aqui na celebre tarde em que, na ponte de Santa Isabel, foi a passeiata de empregados commerciaes dissolvida a patas de cavallo. (*Apartes*).

Muitos dos manifestantes refugiaram-se em minha casa. (*Continuam os apartes*).

Eu vi tudo.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO dá um aparte.

O SR. ALBINO MEIRA : —Quem já achou um vislumbre de prova para a affirmação de que o General Roberto Ferreira teve o pensamento de depor o Sr. Barbosa Lima ?

O SR. EDUARDO DE OLIVEIRA : —Isto está na consciencia de todos.

O SR BARÃO DE NAZARETH : —E o Sr. Ourique Jacques ?

O SR. ALBINO MEIRA : —Sr. Presidente, affirmo ao nobre Senador que, quando cheguei do Rio de Janeiro, depois da deposição do Sr. Barão de Contendas, as primeiras palavras que ouvi do Sr. General Ourique Jacques, foram as mais amargas queixas, por não terem sido obedecidas as suas instrucções. (*Apartes*).

O General Ourique Jacques, é esta a verdade, procurava uma solução pacifica para a crise de Pernambuco, (*Apoiados*), quando foi surprehendido pelo conflicto, que teve lugar neste pateo, conflicto contra o qual tinha dado as ordens mais terminantes. (*Trocam-se muitos apartes*).

Onde estão pois, Senhores, as provas de que esses Generaes cogitaram da deposição do Sr. Barbosa Lima ? Onde ? (*Apartes*).

Eu estava um dia no Quartel General, quando ouvi, diante de um acto do Governador, que já não sei qual foi, um dos officiaes, revoltado contra elle, dizer ao General Roberto Ferreira : «General, os nossos brios estão em causa» e o General responder-lhe : «Não, Senhor : o que está sempre em causa é a paz, é a tranquillidade deste Estado, contra as quaes não permittirei o menor movimento. » (*Apartes*).

Os generaes não cogitaram da deposição do Governador. (*Interrupções*).

Elle tinha o apoio da força federal, da força do Estado, tinha o apoio de uma fracção do partido republicano, e, além disto, o apoio de todo o partido autonomista unido.

O que foi portanto, que o impediu de durante trez annos, fazer beneficios a esta terra ?

O SR. BARÃO DE NAZARETH :—Não tinha recursos, não lhe deram orçamento.

O SR. ALBINO MEIRA : —Diz se, Sr. Presidente, que o Governador não tendo orçamento não podia provar as necessidades do Estado. (*Apartes*).

Sr. Presidente, si o nobre Senador não tivesse produzido esta allegação em tom tão serio, eu diria que S. Exc. estava brincando.

O SR. BARÃO DE NAZARETH : —Como ?

O SR. ALBINO MEIRA : —Eu diria V. Exc. estava brincando.

O SR. BARÃO DE NAZARETH : — Eu não brinco.

Brinquedo de homem fede a defunto.

O SR. ALBINO MEIRA :—Não tenho receio dos brinquedos de V. Exc., elles podem cheirar a tudo, menos a defunto. (*Riso*).

O SR. BARÃO DE NAZARETH dá um aparte.

O SR. ALBINO MEIRA : —A verdade é que o Sr. Barbosa Lima foi tudo quanto quiz ser nesta terra ; fez tudo quanto lhe aprouve ; e a prova está na necessidade que teve o Congresso de approvar todos os seus actos, dentre os quaes todas as despezas illegaes que elle julgou necessario fazer. (*Muitos apartes*). Senhores, eu só quero esta confissão.

Quero que fique consignado nos Annaes desta Casa que a falta de autorisação nunca embaraçou a S. Exc. para gastar quanto julgasse necessario para o bem do Estado. (*Apartes repetidos*).

Então, emendem o aparte : estudem primeiro os planos de defesa para não cahirem em contradicções desta ordem.

V. V. Excs. disseram que, em tratando-se da salvação do Estado, o Governador podia gastar quanto entendesse, sem autorisação legal. (*Apartes*).

O Sr. Velloso:—A Constituição diz que o Governador não pode gastar quantia alguma, sem autorisação.

O Sr. Albino Meira:—Ainda agora mesmo Sr. Presidente, em pleno regimen da legalidade, e da amizade, ainda agora mesmo, S. Exc. tem um Congresso amigo, uma corporação amiga; e V. Exc. quer saber até que ponto vaia prepotencia do ex-Governador? Vou dizêl-o em poucas palavras.

Não reparem si a minha voz tremer, porque o facto de que me vou occupar é de fazer tremer a alma de uma patriota de um homem amante da lei.

No dia 4 de Março, quando cahia mortalmente ferido na Praia do Caldeireiro aquelle illustre cidadão...

O Sr. Barão de Nazareth:—Isto é uma questão odiosa.

O Sr. Albino Meira:—V. Exc. elogiou o Governador, e não quer que eu diga o que esse Governador praticou quando no poder....

O Sr. Barão de Nazareth:—Eu só quero ouvir as prelecções de V. Exc. na sua cadeira de Lente, quando eu fôr estudar direito com V. Exc.

O Sr. Albino Meira:—Quando o Dr. José Maria cahio gravemente ferido pelos agentes do Sr. Barbosa Lima, na Praia do Caldeireiro, com a casa cercada, e a prohibição expressa de entrar pessôa alguma, eu fui ao Quartel General, e expuz ao Sr. Commandante do Districto a situação em que se encontrava o ferido, dizendo ao General, que talvez pudesse ser salva a vida daquelle cidadão, si chegassem a tempo os soccorros medicos. V. Exc. sabe, Sr. Presidente, que o Dr. José Maria era Coronel Commandante superior da Guarda Nacional; tratava-se, portanto, de quasi um irmão de classe. Tudo isto expuz ao Sr. General, suppondo que elle, na sua qualidade de Commandante do Districto, e tratando-se de um facto desta natureza, corresse a tomar um carro, e com o prestigio do seu cargo forçasse as portas da casa onde estava aquelle que se queria matar, prohibindo que se levassem os soccorros medicos.

Uma voz:—Isso seria a anarchia.

O Sr. Albino Meira:—Não: isso teria sido o exercicio de um direito e o cumprimento de um dever.

Levar soccorros a um homem que se pretende assassinar, salvar a vida de um homem, é um sagrado dever que a moral impõe a todo homem. E esse dever e de tal ordem que a legislação dos povos cultos o tem consagrado como um *direito* do cidadão.

Ora, si o Dr. José Maria ainda vivia, impedir de levar-lhe soccorros medicos, que talvez o poderiam salvar, era *continuar a matal-o.* Nossas condições, a anarchia estava do lado dos assassinos, mas não do lado daquelles que o fossem soccorrer. Assim pensando, eu fiquei admirado de ver que, longe de serem dadas as providencias com a urgencia que o caso requeria, o Sr. General, em logar de levar esses recursos, teve a franqueza de escrever ao Sr. Governador *pedindo permissão para fazel-o.*

O Sr. Barão de Nazareth:—V. Exc. está accusando assim ao General.

O Sr. Albino Meira:—Estou mostrando apenas, que a dedicação da força federal era grande para com o Governador. Não sei, Sr. Presidente, o que senti quando, momentos depois, ouvi um recado que veio do Governador, em resposta á carta do Sr. General: dizendo «*E' inutil o homem está morto*».

Isto passou-se de meia hora para uma, e, entretanto, o infeliz Dr. José Maria morreu de duas para as trez horas da tarde!...

O Sr. Presidente:—Lembro a V. Exc. que a hora está finda.

O Sr. Albino Meira:—Neste caso, eu requeiro a prorogação por mais meia hora.

(Posta a votos a prorogação, é approvada).

O Sr. Albino Meira (*Proseguindo*):—Pois, é a esse homem, a esse Governador, depois do que eu acabo de dizer, que o Senado de Pernambuco deve levar as suas homenagens?

O actual Congresso votou uma lei autorisando S. Exc. a fazer a reforma da Instrucção Publica *mediante certas condições*; e elle a fez do modo que *melhor lhe pareceu*, sem dar a mais leve satisfação a este mesmo Congresso, augmentando descommunalmente as despesas.

Ainda mais.

O Congresso creou o Monte-Pio dos empregados publicos, *de um certo modo.* E o Sr. Barbosa Lima mandou dizer ao Congresso, que *deixou de cumprir a lei para fazer cousa melhor*!

Eu pergunto a V. Exc.: póde haver maior humilhação para nós?

O Sr. Eduardo de Oliveira:—S. Exc. o fez para melhorar as condições do Monte-Pio

O Sr. Albino Meira:—Por Deus, Srs., não digamos isto! porque isto é a confissão solemne de nossa inutilidade.

O Congresso, dividido em duas Casas, estuda maduramente um projecto; discute-o e vota-o. O Governador, porém despreza a lei, e faz o que bem lhe parece. E o Congresso vae dizer depois, com a maior ingenuidade deste mundo: «Nós fizemos uma asneira, e o Governador fez muito bem em corrigil-a.

O Sr. Barão de Nazareth:—dá um aparte.

O Sr. Presidente (Ermirio Coutinho) Peço ao honrado Senador, que não interrompa tanto o orador.

O Sr. Barão de Nazareth:—E eu peço a V. Exc. que de outra occasião me garanta a mesma liberdade que está dispensando ao orador.

O Sr. Presidente:—Garantil-a-hei; pois, V. Exc. encontrará sempre em mim a maxima imparcialidade.

O Sr. Albino Meira:—E não foi só a este Congresso de amigos, que elle tratou com este solemne despreso; já ao Congresso passado elle tinha dicto: *A Constituição sou eu!*»

E á a este homem que assim espesinhou a Constituição do Estado, que o Senado, vae dizer: Nós lhe beijamos a mão pelo muito que fez a esta terra?»

O Sr. Barbosa Lima calcou, uma por uma, todas as leis consagradas na Constituição.

Um bello dia, deu-lhe na phantasia querer *ter um envenenador*. V. Exc. (*dirigindo-se ao Sr. Barão de Nazareth*) sabe disto.

O honrado Senador, autor desta moção, lamentando o tragico acontecimento, a que eu me refiro, teve occasião de dizer que o seu criado Sabino, o seu leal servidor, foi sempre um bom empregado....

O Sr. Barão de Nazareth:—Elle foi sempre um grande perverso.

O Sr. Albino Meira:—Eu não acredito, Srs., que o honrado Senador tenha *perversos em sua casa.*

O Sr. Barão de Nazareth:—Tinha, sem o saber.

O Sr. Albino Meira:—Admira, Sr. Presidente, que o honrado Senador, que durante tantos annos nunca viu indicios de perversidade em Sabino, o tivesse com tamanha facilidade entregue ao supplicio, sem o menor indicio de culpa contra si...

O Sr. Barão de Nazareth:—Quando soube, entreguei-o.

O Sr. Albino Meira:—Pois é assim que se pagam serviços de tantos annos?

Si elle tinha sido até então um honrado servidor, um leal empregado, como se comprehende que S. Exc., sem averiguar cousa nenhuma, sem a mais leve prova, o tivesse tão promptamente entregue aos maiores supplicios, ás maiores torturas que ao Sr. Barbosa Lima aprouve mandar infflingir-lhe?!...

Sr. Presidente, eu vi as costas de Sabino..

O Sr. Velloso:—E houve envenenamento?

O Sr. Albino Meira:—Talvez o nobre Senador não se compadecesse, mas o meu coração confrangeu-se, ante os fundos sulcos traçados nas costas do inditoso copeiro pela raiz da gamelleira, que lhe foi applicada na Ilha de Fernando.

E isto tudo, Sr. Presidente, porque queriam que Sabino confessasse que, quando conduzia para Palacio a celebre fritada de guayamus, o Dr. Mascarenhas no caminho lhe havia deitado veneno. E porque Sabino não se quiz prestar a isto, soffria os mais atrozes martyrios!..

Eu vi Sabino, e li em cada uma daquellas cicatrizes uma offensa feita ás liberdades publicas e um golpe desfechado nas leis deste Estado.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Albino Meira:—Sabino salvou nesse transe angustioso a honra do nome pernambucano.

Aquillo que o Governador conseguio de homens de alta posição, isto é, um conluio immoral para o fim de dar a S. Exc. um envenenador, naufragou diante da honestidade de um obscuro cidadão.

Aquelle mulato honrado, aquelle homem do povo, preferiu a morte a denunciar um innocente, a levantar uma calumnia.

Pois é diante dessas cicatrizes, que nós, os delegados do povo, iremos dizer ao Sr. Barbosa Lima:—«*Nós vos beijamos as mãos pelo bem que fizestes a esta terra*?

Não foi só isto, o Sr. Governador soube, que Joaquim das Couves o tinha ameaçado..

Eu vou contar a historia tal qual se me contou.

Quando José Marianno foi preso, Joaquim das Couves foi offerecer-se a José Maria para matar Barbosa Lima.

Aquelle cidadão repellio a proposta com a indignação propria de quem tem horror ao crime.

Quando José Maria foi assassinado pelos agentes do Sr Barbosa Lima, Joaquim das Couves disse n'uma roda de amigos:—«Era isto que o meu compadre queria; si eu tivesse morto aquelle malvado, naquelle tempo, elle não o teria agora mandado assassinar.»

Isto espalhou-se, e chegando aos ouvidos do Sr Governador, immediatamente este mandou trancar o infeliz Joaquim das Couves nos quarteis de policia, e sujeital-o aos mais atrozes soffrimentos e aos mais horriveis supplicios.

Depois de muito martyrisado, durante 5 mezes, aquelle infeliz, uma alta noite metteram-no n'um carro ao lado d'um official de policia, e o foram entregar á sua desventurada mãe e á mulher impondo-lhe o mais absoluto segredo; ordenando-lhes que o não mostrassem a ninguem em quanto elle estivesse naquelle estado, sob pena de ser peior para elle e para ellas.

E é depois de tudo isto, Srs. Senadores, que nós iremos levar aos pés do Sr. ex-Governador as nossas homenagens e a nossa solidariedade?!!

Sr. Presidente. Scipião o africano, aquelle que salvou Roma, na Batalha de Zama, da sorte com que a ameaçava o general Carthaginez, foi citado um dia pelo tribuno do povo para dar conta das despesas que tinha feito naquella expedição. Mas o grande vencedor de Annibal, em logar de defender-se perante aquelle povo ingrato, voltou-se para o Senado e disse:—«Senadores romanos! Hoje é o dia anniversario da batalha de Zama. Por isso eu vos convido para irmos ao Templo dar graças aos Deoses por termos salvado Roma».

Pois bem, Senhores, consenti que eu, parodiando o General romano, diga: Sr. Presidente, em logar dessa moção, que ahi está a nos insultar, em logar dessa moção, que ahi está a nos provocar, a nos humilhar, a nos affrontar, a nos deshonrar; eu pediria antes a V. Exc. que convidasse o Senado para irmos ao Templo dar graças aos Deoses por nos terem libertado da administração mais nefasta que este Estado já teve.

E eu me retiro do recinto, para que não seja votada esta moção.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, são poucas as palavras que vou dizer, tanto mais quanto o nobre Senador que acabou de fallar tem a generosidade de retirar-se para não ouvir a resposta.

O Sr. Albino Meira (*Retirando-se do recinto*):—Estou no meu direito.

O Sr. Barão de Nazareth:—E posto que não gosto de accusar pessoas ausentes, em todo caso tenho de notar e censurar a raiva e paixão com que se levantou o nobre Senador para oppor-se á moção que apresentei, determinando o discurso que acabamos de ouvir.

Senhores, (*com força*) amanhã S. Exc. voltará porque, afinal de contas, gosta da bancada em que se senta e quererá ver a moção approvada, como desejam os pernambucanos, que amam a sua terra.

S. Exc. começou a sua accusação com allegações que nenhuma ligação tem com o facto.

S. Exc. referio-se á medida que mandou o Theatro Santa Isabel passar para o municipio.

Isto é uma cousa que está consagrada na nossa Constituição! No rio de Janeiro os theatros pertencem ao municipio...

Quanto á commissão que um funccionario publico está desempenhando na Europa, o nobre Senador trouxe uma historia muito comprida, envolvendo negocios inherentes á representação publica do nosso Estado, com factos particulares de familia e não duvidou em fallar na esposa desse funccionario, dizendo até que o honrado ex-governador deu uma quantia avultada para o embalsamamento daquella senhora, revelando apenas com isto a pequenhez de sua alma acanhada.

E' mister que se esmaguem accusações como esta que não encontram base nem assento na rasão e na verdade. S. Exc. refutou os meus argumentos sobre escolas publicas e calçamento, apontando aquelle facto que não tem relação nenhuma com o caso, e a que deixo de responder porque a moção será acceita.

O nobre Senador começou o seu discurso pedindo ao autor della que retirasse-a como um favor feito a si e, como não fosse attendido, sahio do recinto; mas nós aqui estamos para votal-a, reconhecendo, assim o merito do ex-Governador.

Nestas condições, nós que ficámos no recinto, votamos esta moção como testemunho de gratidão aos grandes beneficios feitos a este Estado pelo Ex-Governador.

O Sr. Ermirio Coutinho:—Eu fiquei no recinto, mas não voto por ella.

O Sr. Barão de Nazareth:—V. Exc. votará como entender.

E seja-me licito terminar a minha resposta á catilinaria de S. Exc., tambem exaltando votos, mas para que S. Exc. se torne mais cordato e criterioso nesta Casa, pois S. Exc. faz da paixão e da colera as suas armas de combate contra aquelles que se assignalam á admiração de Pernambuco pelo seu civismo, pelo seu devotamento á causa publica, pela elevação do seu caracter, pela nobreza de seus sentimentos.

O Dr Alexandre José Barbosa Lima não é o idolo de um partido; é um benemerito do Estado, que lhe servio de berço; não faz jus aos applausos de correligionarios, mas impoz-se á gratidão de seus conterraneos.

(*Muito bem. Muito bem*).

Encerra-se a discussão, não se votando por falta de numero, tendo o Sr. Presidente mandado ler o art. 147 do Regimento Interno.

ORDEM DO DIA

Encerra-se a 3.ª discussão dos pareceres deste anno ns. 30 e 32, não se votando pelo motivo acima. Ambos estes pareceres adoptam as resoluções iniciadas na Camara pelos projectos de 1893 ns. 99 (reparos no açude de S. Bento) e 81 (construcção de um caes entre a Casa de Detenção e o Gazometro.

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: Votação das materias adiadas, 2.ª discussão do projecto n. 5; 2.ª dos pareceres ns. 43, 44 e 45 e 3.ª do projecto n. 1, todos deste anno.

CORRIGENDA

No discurso do Sr. Barão de Nazareth, no sabbado publicado na 2.ª pagina do *Diario*, deram-se, além de outras, insignificantes, algumas incorrecções, que assim rectificamos:

Columna 1.ª, 4.º periodo, leiam-se por esta forma a 4.ª e 5.ª linhas: «do seu amor, que o absorvia e para elle fazia convergir etc.»

Columna 2.ª, linha 156 em vez de «nós vamos», leia-se: «nós vemos.»

Columna 3.ª, ultimo periodo, linha 7, em lugar de «edificados» leia-se «edificadas.»

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

A «Republica» em editorial faz grandes elogios ao general Camara pela resposta que deu á moção do Club Militar.

— Concluida a 14 a apuração geral da eleição para deputado estadoal reconheceu-se que o Sr. Moysés Vianna teve 12.444 votos e é eleito.

— Afim de responder a conselho de guerra foi recolhido preso o commandante do 28.º de infanteria.

— Chegou á Pelotas no dia 11 o Dr. Hypolyto Cabeda, que desempenhou saliente papel na revolução extincta.

Tambem chegou no mesmo dia á mencionada cidade o Sr. Wiener, ministro francez, que anda em missão economica; e segue no dia seguinte para Porto Alegre.

Teve honrosa recepção.

— Da cidade de Porto Alegre seguio para o Rio, com destino á Europa, onde se demorará um anno, o Dr. Joaquim Pedro Soares, abalisado clinico.

— Os partidos governista, federalista e dissidente republicano, da cidade do Rio Grande vão apresentar candidato a proxima eleição de intendente municipal.

O ultimo partido já elegeu a commissão directora e de redacção, que ficará a frente do jornal «Rio Grande do Sul.»

— Consta que está nomeado promotor publico da mesma cidade o Dr. João da Costa da Goulart em substituição do Dr. Plinio Casado que volta a advogar.

— Falla-se que o 15.º batalhão seguirá dentro de poucos dias para a Capital Federal.

— Chegou á Pelotas o Dr. Alberto Guillon, chefe do serviço telegraphico do Estado, veio inspeccionar a repartição no dia seguinte em missão de percorrer as localidades de campanha.

— O Dr. Homero Baptista, que ha dias estava no Rio Grande, seguio dalli a 9 para Jaguarão em viagem de propaganda a favor da dissidencia Republicana.

— Estão em exposição na rua dos Andradas na capital quadros dos artistas aqui domiciliados, Torelly Haga, Calgan e Guilherme Litran.

— Wannosy, adjunto da estação telegraphica de S. Borja, desfechou tres tiros de revolver no seu chefe João Casses, ferindo-o no peito.

O aggressor foi preso.

Por esse motivo as communicações telegraphicas com S. Borja estiveram dois dias interrompidas.

Espirito Santo

O congresso approvou hoje o parecer da commissão apuradora dos votos na eleição presidencial proclamando em acto successivo eleitos para o quatriennio de 1896—1900:

Presidente de Estado o Dr. Graciano dos Santos Neves, com 6,573 votos; 1º vice-presidente o engenheiro Constante Gomes Sodré, com 6 388; 2º o coronel José Gomes Pinheiro com 6 294, e 3º o Dr. Henrique Alves Cerqueira Lima, com 6 357.

O candidato da opposição á presidencia, senador federal Domingos Vicente, obteve 2,505 votos.

A posse dos novos eleitos deve realisar-se em 23 de Maio proximo perante o congresso legislativo.

A eleição correu livremente e a chapa governista triumphou por mais de quatro mil votos.

— O congresso estadual, convocado para 15 de Maio, vai resolver sobre a propaganda do café, baseado no convenio de Petropolis.

— Não está ainda publicado o balanço definitivo do exercicio de 1895; sabe-se entretanto que a receita do Estado foi muito lisongeira, attingindo a cerca de 5,000:000$ ou mais de 1,000:000$ sobre a receita orçada.

Segundo os dados conhecidos, mais de..... 1,000:000$ foram empregados nos serviços de immigração. Os juros da divida externa montaram a 800 e tantos contos. Com obras publicas, salubridade publica e instrucção despendeu-se cerca de 1,200:000$.

Apezar dos creditos extraordinarios para combater as epidemias do cholera e da variola que grassaram em parte do Estado durante o anno de 1895, o exercicio legou ainda um saldo de cerca de 30:000$.

A respeito da noticia o —Estado do Espirito Santo—, por sua vez, que, por nota em seu poder, verifica-se que o thesouro do Estado no exercicio de 1895, encerrado a 31 de Março, teve o saldo de 14:075$773, além das sommas existentes nas agencias, ainda dependentes de verificação dos balancetes.

Nesse exercicio o Estado supportou despezas extraordinarias, cerca de tresentos contos com a epidemia do cholera e da variola.

Esperava-se deficit á vista da renda do 1º semestre, o que não se realisou devido ao augmento da exportação no segundo e o escrupulo do presidente do Estado na autorisação das despezas.

Presume-se que a receita seja de cerca de cinco mil contos, dos quaes mais de mil empregados em serviços de immigração, oitocentos e tantos na divida externa e mais de mil em obras publicas, serviço sanitario e instrucção publica.

— O Dr. Gracilliano Neves, presidente deste Estado, ultimamente eleito, que se acha em S. Matheus, sua cidade natal, é esperado nesta capital até o dia 17 do corrente.

= Alcipreste Pedrinha, vigario desta capital segue para o Rio afim de tratar de interesses do bispado ultimamente creado no Estado.

— Regressou da sua commissão a villa Alfredo Chaves o chefe de policia.

Estando convenientemente atacadas a preparação do leito e obras de arte da segunda secção em construcção da estrada de ferro sul do Espirito Santo (trecho de Vianna a Brazo sul) vai ser aberta concurrencia para o fornecimento de dormentes e trilhos para 30 kilometros.

Tambem vão ser renovados os contractos dos empreiteiros Carlos Reeve e João Feliciano para preparo do leito e obras de arte da 3ª e 4ª secções.

O presidente do Estado pretende percorrer os serviços no fim deste mez.

— E' para notar, que se ache prompta ha mezes, para ser inaugurada, a estação telegraphica da barra do Rio Doce, e para isso só lhe falta a vinda do respectivo estacionario, que não chega.

— O engenheiro Octaviano Pinto e Temistocles de Figueiredo organisaram uma empreza de estrada de ferro da Victoria a villa do Espirito Santo.

— Vai ser transferida ao Dr. Buarque de Macedo a propriedade da fabrica de tecidos de Iuhoá, neste Estado.

Este estabelecimento foi montado a capricho e muito se espera de sua producção.

— O commercio da Villa Affonso Claudio espera anciosamente que o Sr. director geral dos telegraphos dê ordem para a construcção do ramal que vai aquelle importante centro lavoureiro.

A construcção está autorisada pelo orçamento vigente da Republica.

Ha toda confiança que o coronel Schmid, distincto engenheiro chefe do districto, promova a execução desse melhoramento.

— Foi marcado o dia 20 do corrente para a installação da nova comarca do Rio Novo.

— Sabe-se que uma das tres estações da estrada de ferro do sul do Espirito Santo, que deverá inaugurar-se no anno proximo, terá a denominação de Marechal Floriano.

— Deve reapparecer brevemente na cidade do Cachoeiro de Itapemirim o periodico Sul do Espirito Santo, orgão do partido constructor

CAPITAL FEDERAL

Datas até 13 do corrente.

A 1ª sessão preparatoria do Senado realisar-se-ha no dia 27 do corrente.

De accordo com o art. 31 da Constituição o terço do Senado será renovado este anno.

Terminam o mandato este anno os seguintes senadores:

Amazonas—Barão do Ladario.

Pará—Manoel Barata.

Maranhão—Está vago por parte do senador Cunha Junior. Realisou-se a eleição a 16 de Janeiro deste anno, sendo eleito senador o Dr. Benedicto Leite, deputado pelo mesmo Estado. Termina o mandato este anno.

Piauhy—Coelho Rodrigues.

Ceará—João Cordeiro.

Rio Grande do Norte—Oliveira Galvão.

Parahyba—João Neiva.

Pernambuco—João Barbalho. Existe uma vaga, por ter sido eleito governador do mesmo Estado, o Sr. Senador Corrêa de Araujo.

Alagoas—Messias de Gusmão.

Sergipe—Coelho e Campos.

Bahia—Ruy Barbosa.

Espirito-Santo—Gil Goulart.

Rio de Janeiro—Laper.

Capital Federal—Está vago por morte do senador Aristides Lobo. A eleição está marcada para 13 de Maio do corrente anno.

O candidato que fôr eleito, terminará o mandato este anno.

Minas-Geraes — Christiano Ottoni. Existe uma vaga para a qual foi eleito o Dr. Fernando Lobo, e que ainda não foi reconhecido

S. Paulo—Campos Salles. Foi eleito governador de S. Paulo, tomará posse a 1 de Maio, dexando o logar de senador.

Goyaz—Está vago por morte do Sr. senador Silva Canêdo. Procedeu-se á eleição a 31 de Janeiro deste anno e foi eleito senador o coronel Antonio José Caiado.

Termina o mandato este anno:

Matto-Grosso—Joaquim Murtinho.

Paraná—Tendo resignado o cargo de senador o Dr. Santos Andrade, foi eleito para substituil-o o padre Alberto José Gonçalves, que já foi reconhecido, não tendo ainda prestado o compromisso constitucional.

Termina o mandato este anno:

Santa Catharina—Esteves Junior.

Rio Grande do Sul—Pinheiro Machado.

— O ministerio da justiça recommendou ao governador do Estado de Santa Catharina, em vista da reclamação do juiz de paz do districto de Campo Bello, naquelle Estado, acerca do facto de acontecer alli com frequencia que os contrahentes de nupcias omittem inteiramente o casamento civil, que pelos meios ao seu alcance providencie afim de fazer constar publicamente no referido districto que a Republica só reconhece o casamento civil, como é expresso no art. 72, § 4º, da Constituição Federal, e que, portanto, sómente delle se derivam os importantes direitos de familia de que faz menção o capitulo VII do decreto n. 181, de 24 de Janeiro de 1890.

— Solicitou-se do ministerio da fazenda a expedição de ordem afim de que se paguem pela Alfandega do Ceará os vencimentos de inactividade do juiz de direito João Baptista de Siqueira Cavalcante, aposentado em virtude do decreto n. 2.055 de 25 de Julho de 1895.

— No dia 12 do corrente, os Srs. ministro da Industria e familia, Barão de Capanema, Marechal Moraes Jardim, Dr. Antonio Felicio dos Santos e familia, Dr. Joaquim de Moraes Jardim, Major Francisco Assis, Pedro Pitanga, Cicero Costa, engenheiro Joaquim Machado de Mello, Baldomero Cerqueira de Fuentes e outras muitas pessôas foram a estação de Mendes para visitar a fabrica de papel da Companhia Industrial Itacolomy de que é presidente o Sr. Dr. Rodrigo de Nazareth Souza Reis.

A pouco mais de um kilometro está o grande deposito de material para o fabrico e pouco distante desse edificio e fabrica collocada em logar apropriado a receber a maior força de agua.

A activa gerencia do estabelecimento aproveitou a selecta visita dos Srs. ministro e marechal Jardim para ser effectuada a benção das officinas e mecanismos, cerimonia religiosa, que foi celebrada pelo Revdm. vigario da Barra do Pirahy, sendo padrinho aquelle marechal e madrinha a Sra. D. Maria Silvana de Pitanga Pires.

A fabrica funccionou com toda a regularidade e pelos visitantes foram distribuidas amostras de papel magnifico para cartas, terminado nessa occasião.

A fabrica onde trabalham homens, mulheres e crianças, já póde produzir 3.000 kilos de papel e 2.000 de papelão.

O Sr. Dr. Rodrigo Nazareth deu minuciosas explicações aos visitantes, que tiveram ensejo de verificar a brilhante parte que cabe aquelle estabelecimento no desenvolvimento e progresso da industria nacional.

O Sr. ministro e mais pessôas chegaram á estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brazil depois das 8 horas da noite.

— Segundo o «Jornal do Commercio, carta de 3 do corrente do Joazeiro diz que: —«O Rio S. Francisco apresenta uma grande cheia, que já tem attingido as casas construidas nos pontos mais baixos da cidade do Joazeiro, elevando-se o nivel da agua a cinco metros acima da ultima estiagem observada. Agora é que o rio está realmente magestoso e digno de ser visitado.»

Outra informação como aquella fidedigna dá a estação telegraphica inundada apezar de ser affastada da margem.

Foi expedido em data de 6 do corrente, pelo Ministerio da Guerra o seguinte aviso:

Em solução ao officio n. 336, de 1 de Fevereiro ultimo, do commandante do 6.º districto militar, tratando do inconveniencia de se permittir aos alumnos da Escola Militar do Rio Rio Grande do Sul prestarem exame de agrimensura, officio que acompanhou o dessa repartição, n. 1.736, de 17 do dito mez, vos declaro, para os fins convenientes, que não é permittida essa inscripção, uma vez que, segundo dispõe o art. 36 do regulamento para as escolas militares do exercito, a approvação em todo o curso geral dá direito ao titulo de agrimensor, accrescendo que o ensino nas mesmas escolas é gradual e successivo em épocas determinadas na fórma do referido regulamento.

Saúde e fraternidade.—Bernardo Vasques. Sr. ajudante-general.

— Foi permittida a troca de corpos entre si aos alferes Alfredo de Aquino e Tertuliano de Albuquerque Potyguara, este do 21.º batalhão de infantaria e aquelle do 38.º da mesma arma, Antonio Julio Pacheco de Assis e Manoel Paulino de Figueiredo, este do 3.º e aquelle do 37.º tambem de infanteria.

— Foi concedida ao major do corpo de estado maior de artilharia Achilles Velloso Pederneira a exoneração, que pedio, do logar de secretario da Escola Militar desta capital.

= Foram transferidos:

Para o 2º regimento de cavallaria o alferes do 13º da mesma arma Carlos Walhausen, conforme pedio.

Para o 4º batalhão de infantaria o alferes graduado do 13º da mesma arma João Baptista da Silva Barros:

— Sabe o «Jornal do Commercio», que serão nomeados, na Repartição Geral dos Telegraphos, inspectores de 2ª classe os de 3ª Hugo Figueiró, Aurelio Maciel da Cunha e José Theophilo de Moreira Rego; e, inspectores de 3ª classe os feitores João Romão Rodrigues e Julio Moreira de Souza e o agrimensor Manoel Rodrigues Cajado.

— Foi pelo ministerio do interior expedido o seguinte aviso:

«Em resposta a consulta constante do officio n. 41, de 30 de Março ultimo, declaro-vos que, de accordo com o parecer da congregação, o termo «material a que se refere o art. 85 do Codigo de Ensino Superior, relativo ao numero de proposições das theses de concurso, deve ser entendido como equivalente a cadeiras e não partes de que se compõe cada cadeira»

Saude e fraternidade»—Gonçalves Ferreira. —Sr. director interino da Escola Polytechnica.

— E' possivel, ao que parece ao «Paiz», que brevemente todos os corpos que se acham no Estado do Rio Grande do Sul regressem para as suas respectivas paradas.

Para esta capital ainda não está definitivamente designado qual o batalhão que virá, sendo possivel, porem, que a escolha recaia no 25º de infantaria.

= A mesma folha disse:

«Podemos assegurar de modo categorico não haver projecto de alliança para neutralidade entre o Brazil, Uruguay, Paraguay e Bolivia, em caso de alteração de boas relações que reem entre si os paizes americanos.

Fica assim desmentida a noticia daqui transmittida para «El Diario» de Buenos-Ayres.»

— O Sr. Dr. Felisbello Freire acaba de entregar á publicidade o 1º volume da «Historia da revolta de 6 de Setembro de 1893, que consta de 355 paginas magnificamente impressas.

A edição tomou-a a si a conhecida casa Cunha & Irmãos.

FINANÇAS E COMMERCIO

O commercio extrangeiro no Brazil

Segundo o «Jornal do Commercio, o jornal politico e commercial «Le Nouveau Monde», de Paris, aprecia nos seguintes termos a concurrencia commercial estrangeira no Brazil:

«E' unicamente pelos meios commerciaes que os allemães têm conseguido obter na America do Sul e particularmente no Brazil, situação importante.

A sua influencia politica nessas regiões é relativamente insignificante, e salvo no Brazil (Estados de S. Paulo, Santa Catharina e Rio Grande), o numero dos residentes allemães emigrados nos paizes latino-americanos é muito mais restricto. São na sua maior parte individuos pacificos, laboriosos, unidos, que se estabelecem para fazerem negocio, não para fazerem politica ou especulação; fundam estabelecimentos depois de terem sido caixeiros, convenientemente preparados por uma educação primaria, fallando a lingua hespanhola, perseverando para obterem nas casas onde se empregam influencia util ao seu paiz.

O que igualmente assegura o successo do commercio allemão é o notavel espirito emprehendedor dos exportadores; alargam os seus ramos de trabalho e neites empregam os seus capitaes; sabem mesmo avaliar a importancia do credito, e os prazos largos para pagamentos que elles concedem são particularmente apreciados pelo Sul-Americano.

Finalmente, as condições da producção na Allemanha, o baixo preço relativo da mão de obra e da materia prima, a modicidade das despezas com transportes maritimos, permittem aos exportadores allemães procurarem bons mercados, e o trafico germanico com a America latina resente-se notavelmente desta vantajosa circumstancia. E' preciso accrescentar que os allemães, para alcançarem clientella, para monopolisarem mais seguramente e mais rapidamente o mercado, não hesitam em recorrer ás imitações dos nossos artigos, imitação contra que os commerciantes francezes se indignam com razão, mas contra a qual são importantes para lutarem nos paizes Sul-Americanos, onde a propriedade industrial nem sempre se encontra sufficientemente garantida.

Mas por prejudicial que seja para os francezes a concurrencia allemã, por muito inquietadores que tenha sido os seus progressos, parece que fez já á exportação franceza o mal que tinha a fazer-lhe e que obteve já todas as conquistas que podia esperar.

O commercio allemão chegou visivelmente ao seu ponto culminante na America do Sul e não poderá ganhar mais terreno á custa do trafico francez.

O que deve, em troca absorver todas as nossas preoccupações, o que merece despertar as nossas mais legitimas apprehensões, é o desenvolvimento manifesto adquirido, ha alguns annos, pelo commercio norte-americano na maior parte dos Estados do Sul da America.

Mais do que qualquer outra a concurrencia norte-americana ameaça ferir com um golpe fatal a nossa situação commercial no Novo Mundo e parece destinada á beneficiar-se largamente com os nossos prejuizos.

Na conquista economica que emprehenderam na America do Sul, os Estados Unidos procederão logicamente, começando por absorver os mercados mais proximos: o Mexico, Cuba, Haiti, as Antilhas, o Centro America, estendendo sem cessar a sua esphera de acção. Inundaram a Venezuela com os seus productos, e, pelo tratado de commercio concluido com o Brazil, procuraram lançar as mãos ao mercado mais vasto e mais proveitoso do Sul da America.

Amanhã, se não nos acautelarmos, os norte-americanos chegaram a desalojar a industria européa das suas ultimas posições na America do Norte, e desapossaram commercial e financeiramente a França, a Inglaterra e a Allemanha da Colombia, da Argentina, do Uruguay e do Chile.

Os processos commerciaes dos Estados Unidos, são, além disso, favorecidos por circumstancias felizes de diversa natureza notavelmente pela proximidade geographica, que, sobretudo na região das Antilhas e do Centro da America tornou possivel a facilidade, a rapidez e o bom commercio de communicações; a propria natureza das exportações americanas, artigos de primeira necessidade e de consumo corrente, aos quaes o uso popularisou e a modicidade relativa dos direitos que os attingem, assegurão venda regular e certa nos mercados sul-americanos, mesmo em tempos de crise.

Por outro lado, os estimulos officiaes do Governo Federal teem concorrido consideravelmente para este successo. Mas o factor principal delle é a actividade verdadeiramente notavel dos negociantes e industriaes norte-americanos, seu espirito emprehendedor e iniciativa arrojada, os esforços resolutos e perseverantes dos grandes estabelecimentos de producção e das principaes casas de exportação de New-York, Chicago, Boston, etc. que souberão comprehender e utilisar em seu proveito o poder fecundo da associação e da propaganda. Por ultimo, os americanos usão do reclame por fórma extraordinario.

Todos os generos de publicidade são empregados por elles annuarios, prospectos, catalogos, cartazes, jornaes annuncios. Até a Secretaria das Republicas Americanas, instituida em Washington, em seguida ao grande congresso pan-americano de 1889, é na realidade um orgão dos mais activos e dos mais engenhosos de publicidade commercial dos Estados Unidos, e constitue, com proveito da sua influencia e das suas trocas commerciaes com America latina, um elemento de propaganda dos mais serios e dos mais efficazes.

No sul do Brazil talvez a acção politica dos Estados-Unidos se faça sentir menos de que em outras regiões mais proximas; mas o commercio norte americano no Estado de S. Paulo possue grande força pelo facto de que os Estados Unidos são os maiores compradores do café de Santos.

Esta circumstancias excepcional das remessas de café de Santos com destino aos Estados Unidos, é uma circumstancia inegavelmente favoravel para a sahida dos productos norte-americanos.

E' uma verdade reconhecida, de facto, que por uma successão de phenomenos de reciprocidade economica, assaz natural, é raro que um paiz que compra muito em outro, não seja chamado a vender lhe muito em troca, pois a qualidade de cliente assegura geralmente aos proprios productos do comprador lugar privilegiado nos mercados do vendedor. Estabelece-se de facto, entre duas nações, em relações commerciaes, dupla corrente de trocas que favorece singularmente suas mutuas exportações principalmente quando essas exportações são alimentadas, como succede nos Estados-Unidos e no Brazil, por uma producção essencialmente differente: provisões alimenticias, farinha, banha, petroleo, madeiras para construcções, ferro o aço, de um lado, e café, caoutchouc assucar, couros e pelles e geralmente productos tropicaes de outro.

Mas além desta triplice concurrancia dos Estados-Unidos, da Inglaterra e da Allemanha, contra a qual o commercio francez hoje tanto trabalho tem para lutar victoriosamente, ha outros concurrentes menos perigosos, sem duvida, na apparencia, mas que, por alguns artigos especiaes e em razão de diversos circumstancias excepcionaes, parecem chamados a causar certo prejuizo á importação franceza. Esses concurrentes são a Belgica, a Italia, Portugal, a Austria, a Suissa e a Hespanha. Bem que, salvo a Belgica e a Suissa, nenhuma destas nações possue o genio industrial da Grã-Bretanha ou do Imperio Germanico, nem a poderosa expansão dos Estados-Unidos estão em via das diversas regiões da America do Sul, e notavelmente em S. Paulo, de nos supplantar no mercado, pela derivação de certas cathegorias de productos de que o commercio francez tinha até aqui o monopolio, mas que podem ser hoje fornecidos pelos paizes citados, em condições quasi similhantes e com as vantagem inapreciavel de barateza.

Da Hespanha fallaremos por alto: é principalmente nos paizes hespano-americanos, de que outr'ora foi a metropole politica e onde ella conserva ainda, apezar de tudo, certa posição moral, devida ao respeito pelas tradições e aos laços de sangue que os seus vinhos, os seus licores de aniz e os seus productos alimenticios de Barcelona, azeite, fructas e peixes em conservas fazem inquietadora concorrencia aos productos similares francezes; no Brazil o papel commercial da Hespanha é quasi nullo, e, em lugar della, é Portugal que goza nesta colonia portugueza emancipada a sua antiga tradição historica.

A proximidade de Portugal, o numero relativamente consideravel de emigrantes portuguezes estabelecidos no Brazil, a mesma linguagem, os usos e a origem são outras tantas condições favoraveis ao desenvolvimento das introducções que o fazem quasi todas com prejuizo da França, paiz que os azeites, os vinhos, as sardinhas de conserva, os legumes, as cebollas e os tomates constituem geralmente os ramos mais importantes do nosso commercio de exportação.

Os vinhos e azeites de Portugal são preferidos aos productos similares francezes, primeiro pela sua barateza e depois pelo aroma, pelo paladar um pouco acre que repugna sem duvida ao paladar delicado dos francezes e dos provadores de vinho, mas ao qual os portuguezes e os brasileiros, filhos de portuguezes, estão naturalmente habituados.

Quanto as conservas de sardinhas, é pesaroso constatar que esta concurrencia séria feita ao nosso tão interessante commercio similar, é o resultado do estabelecimento muito recente nas costas de Portugal, de casas inglezas e mesmo francezas, de pesca e de fabrico de conserva de peixe em latas, analogas as das nossas costas da Bretanha.

O «Nouveau Monde» está em erro: a maioria das fabricas de conservas de peixe e de frutas em Portugal são portuguezas, e a sardinha das costas de Portugal, bem como as frutas portuguezas, são muito superiores as francezas, o que lhes dá supremacia nos mercados),

E' igualmente no dominio dos productos alimenticios que o commercio italiano faz sombra ao commercio francez no mercado do Brasil. Além do queijo parmeson, mortadella, massas alimenticias, artigos essenciaes de exportação italiana, e contra os quaes não procuramos lutar; é preciso assignalar, na primeira linha, entre os productos italianos que concorrem com os francezes, os azeites e os vinhos.

Os azeites, ainda que muito inferiores em qualidade e em paladar, encontram derivação consideravel, em razão da sua barateza (o litro do azeite italiano custa duas ou tres vezes menos do que o litro de azeite francez: 2$ em lugar de 5$600.

Relativamente aos vinhos, não é a sua barateza que os faz vender mais do que os nossos, porque a França póde offerecer vinhos baratos de mesa por preços, pelo menos tão vantajosos, como os de Italia, mas o que alimenta o consumo destes vinhos é o grande numero de emigrantes italianos estabelecidos no paiz (quasi 1|3 da população).

E' muito natural que os italianos consumam os productos de seu paiz, que geralmente preferem aos productos francezes ou estrangeiros.

Algumas aguardentes italianas, más imitações o cognac francez, e o chamado vermouth italiano, são igualmente lançados no mercado com detrimento dos productos similares francezes. E em outro ramo de importação, convém assignalar os progressos inquietantes para a industria lyoneza, das sedas italianas.

Por seu lado, a Austria, com os seus moveis de madeira bem acabados, de uso vulgar e quasi geral no Brasil, como em toda a America do Sul, tomou forte posição nas praças desta região pelas suas expedições de artigos chamados de Paris, quasi tão elegantes como os francezes e mais baratos do que estes. Tambem nos calçados e diversos artigos de couro, a industria vienense nos faz concurrencia perigosa, segundo o reconhecem todos os importadores e caixeiros viajantes francezes.

A suissa está senhora do mercado pelo que diz respeito de relojoaria, apezar da importancia do commercio realisado pela importante casa franceza Japy Frers, de Belfort. Ha algum tempo que em S. Paulo são assignaladas as expedições de sedas suissas, cuja venda naturalmente prejudica a do nosso artigo similar.

Quanto a Belgica, esse pequeno paiz, dotado de uma actividade industrial maravilhosa, faz-nos na America concurrencia de que não conhecemos bem os effeitos desastrosos para o nosso commercio. Esta concurrencia é effectivamente tanto mais perigosa, porque emana de um paiz que, pela sua lingua, pelas suas origens, pela sua raça e civilisação se approxima estreitamente da França e pode assim combater-nos no terreno commercial com as nossas armas. Collocada entre a França e a Allemanha e em circumstancias de receber alternativamente de uma e outra das potencias suas visinhas todos os elementos de propaganda e todos os meios de acção de que podem dispor, a Belgica lucra, sob o ponto de vista dos seus interesses commerciaes, com a visinhança da França e da Allemanha.

Quantas encommendas são dirigidas a Anvers e a Bruxellas, para se evitar uma escolha embaraçadora entre Paris e Berlim, entre Hamburgo e o Havre! Sabe-se que na Belgica se encontra em condições de preço muitas vezes mais vantajosas, a maior parte dos artigos manufacturados produzidos pela França e pela Allemanha, e a clientela recorre á fabricação belga que realisa a seus olhos a harmonia entre o gosto francez e o gosto allemão.»

ARTES E ARTISTAS

Artes e artistas

Acha se trabalhando no Colyseu de Recreios, em Lisbôa, uma companhia lyrica cujo elenco é o seguinte:

Sopranos—Leonilde Gabbi e outra.

Meios supranos—Santarelli e Zawner.

Tenores—Nicolini, Ferrari e Joaquim Tavares.

Barytonos—Modesti e Borgeoli.

Baixo—Dadó.

Directores de orchestra—Pintorno e Luiz Filgueiras.

***

Um photographo em Munich, tendo pedido á Mascagni de passagem n'aquella cidade, a honra de se deixar retratar, este lhe pedio por esse trabalho 1,000 marcos. O photographo desistio de seu proposito.

***

Sob a direcção de Manoel Giro e M. Alvares a sociedade de concertos de Madrid começou a sua serie de concertos.

***

Da estatistica das operas que mais se cantaram na Allemanha em 1894, vê-se que o immortal Wagner foi o compositor mais contemplado, porque obteve 1,057 representações das suas operas.

REVISTA DIARIA

Telegrammas officiaes — Hontem á noite S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado recebeu os seguintes:

Do delegado de Garanhuns.—Sabbado 4 h. da tarde depois terminada eleição melhor harmonia, duas grandes familias intrigadas muitos annos travaram forte tiroteio resultando morte tres horas depois conselheiro municipal Augusto Cezario de Araujo e diversos ferimentos graves em outros sendo Bellarmino fe-

rido tambem morreu hontem. Segui lugar conflicto nada encontrando dos provocadores. Fiz transportar cadaveres para a cidade. Fez-se exame, procede-se outras diligencias. Ja officiei questor. Consta-me engrupados nas mattas povoado Brejão e a força de que disponho é insignificante. Saudo-vos.— José Soares Correia Brazil.

— Do juiz de Direito de Garanhuns.

Terminada eleição Brejão por intriga particular inimigos tenente Augusto Cesario aggrediram tiros morrendo Augusto e hontem um sobrinho deste. Houve mais feridos. Consta morte um aggressor. Delegado não encontrou criminosos. Situação Brejão melindrosa. Familia aggressores extensa. Hontem telegraphei V. Exc. Saudações. Nilo de Miranda ».

Eleição—Recebemos mais os seguintes resultados:

2.° DISTRICTO

Votação completa do municipio de Nazareth:
Dr. Rosa e Silva 731
Barão de Contendas 253

Votação completa do municipio de Timbaúba:
Dr. Rosa e Silva 226
B. de Contendas 107

3.° DISTRICTO

Votação completa do municipio de S. Bento:
Dr. Rosa e Silva 318
B. de Contendas 35

4.° DISTRICTO

Votação completa do municipio de Agua Preta:
Dr. Rosa e Silva 312
B. de Contendas 37

5.° DISTRICTO

Votação completa do municipio de Alagôa de Baixo:
Dr. Rosa e Silva 404
B. de Contendas 40

Votação completa do municipio de Ingazeira:
Dr. Rosa e Silva 247
B. de Contendas 180

Resumo da votação até agora conhecida:
Dr. Rosa e Silva 17.239
Barão de Contendas 5.133

Meeting —Em commemoração da vida publica do immortal republicano José Joaquim da Silva Xavier, o Tiradentes, o illustre Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima realisou hontem uma conferencia no edificio da Escola de Engenharia que principiou a 1 hora da tarde com numerosa assistencia.

Presidio a reunião o grande pernambucano Senador Dr. Joaquim de Almeida Pernambuco secretariado pelo Dr. Pereira da Silva.

Ao assomar a tribuna o Dr. Barbosa Lima, proromperam acclamações e palmas.

O illustre conferenciador em eloquente e maravilhoso discurso fez o historico da vida do grande martyr da Republica, analysando as suas diversas passagens.

Em seguida fallou sobre o regimen republicano e a superioridade d'este sobre o monarchico.

Em diversas partes do discurso o orador foi interrompido pelos applausos do seu selecto auditorio e ao terminar foi alvo de calorosos vivas e prolongada salva de palmas, sendo tambem abraçado por grande numero de pessoas.

Ao sahir da Escola de Engenharia o Sr. Dr. Barbosa Lima foi acompanhado até a typographia d'«A Cidade» onde ainda foi muito abraçado e felicitado por seus amigos e admiradores.

Durante o acto tocaram as bandas musicaes do 1.° e 2.° batalhões de infanteria estadoal.

Nossos sinceros cumprimentos ao illustre Dr. Barbosa Lima pelo feliz exito que conquistou graças ao seu robusto talento oratorio.

Nova revista—O apreciado escriptor Moreira de Vasconcellos acha-se escrevendo uma revista de acontecimentos pernambucanos.

O Sr. Moreira intitula «Lamarão» a sua revista que esperamos ser uma peça da mesma força da «Amapá» e portanto agradará ao publico.

Theatro Santa Isabel — Amanhã a Companhia de Operetas dos Srs. Moreira de Vasconcellos & Silva, levará á scena a interessante opereta «Niniche».

E' de esperar grande concurrencia.

Coronel Serra Martins—O illustre cidadão, cujo nome encima esta noticia, teve a complacencia de procurar-nos hontem para fazer nos seus cumprimentos pessoaes. Tivemos o desprazer, porém, de não achar-nos ainda no escriptorio da redacção para receber a graciosa visita de S. Exc., que neste caso deixou-nos o seu cartão com referencias que nos honram.

Ao illustre senador enviamos os nossos agradecimentos, e lhe retribuimos as amabilidades.

Novo preparado— Um novo invento seu acaba o Sr. José Carlos da Costa de trazer á publico, expondo ao consumo um «betume para tingir arreios,» que preparou, e não é inferior aos congeneres de procedencia extrangeira.

O Sr. José Carlos da Costa é o inventor de uma excellente graxa para calçado, de que já ha tempos demos noticia, e recebeu satisfactoria aceitação do publico; e, no desenvolvimento da industria, sempre trabalhador, chegou ao novo invento, de que ora tratamos, e que deve prestar real serviço aos proprietarios de cocheiras, agricultores e aos que trabalham em carros.

Estamos que estes, uma vez experimentando o «betume Costa,» o acceitarão de preferencia a qual outro, não só pela sua segurança de tintura e bella côr que apresenta, como pela modicidade do respectivo custo.

Industria brasileira e por brasileiro inventada, não deixará de receber a sancção dos patriotas, principalmente não ficando o preparado a dever aos congeneres extrangeiros em belleza e fixidez.

Fabrica de bebidas—Acha-se convocada para amanhã uma reunião dos fabricantes de bebidas, desta cidade, afim de combinarem o meio de dirigir-se ao governo da União, acerca da execução do decreto n. 2 253 de 6 do mez corrente.

Conselho Consultivo de Instrucção Publica—Esse conselho reunir-se-ha hoje, ao meio dia, por convocação do Sr. Superintendente do ensino publico municipal.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco—Os Srs. accionistas dessa Companhia estão sendo convidados a entrarem com 10 % sobre o valor nominal de suas acções até o dia 16 do mez vindouro.

Companhia de Bombeiros—O serviço para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. tenente coadjuvante João Tayoto Lugan.

Dia a companhia o 2° sargento chefe de turma Manoel Martins de Miranda.

Guarda no quartel o cabo chefe de bomba Manoel de Azevedo.

Uniforme n. 3.

Victor Napoleão e Derouléde—Por occasião do anniversario da batalha de Champigny, o Sr. Paulo Derouléde recebeu do principe Victor Napoleão, pretendente á corôa de França, a seguinte carta:

« Senhor.—Li o vosso discurso. Quero felicitar-vos pelas vossas palavras de patriotismo. Entre ellas lia algumas, que dizem respeito á minha pessoa. «Eu não possuo ambição dynnastica de um homem, disse V. Exc. que atirou a França á guerra nefasta de 1870.» E' uma verdade historica para todos.

Vossa franqueza não exitou em proclamal-a altamente.

Não posso esquecer tambem o que dissestes ás pessoas que o rodearam: «Ha sómente uma solução: a eleição de um chefe que nos represente dignamente.» Este principio tambem foi defendido pelos Napoleões.

Julgo-me feliz de constatar que ha meios de reunir todos os francezes em um terreno commum, maxime aquelles que collocam acima de tudo o interesse supremo da Patria.

Acreditaes, senhor, no meu respeito e sympathia.—Victor Napoleão.»

Paulo Derouléde respondeu nestes termos:

« Senhor.—Tratando das causas da guerra de 1870, como já falei em Champigny, cumpri sómente o meu dever de homem honesto.

Quanto á idéa do plebiscito, ha muito que sou por ella, e o que se tem passado, no parlamento em nada modificou as minhas convicções.

Depois de 25 annos de discursos inuteis, de promessas fallidas, de desordem moral e de delapidação financeira, nossa cara patria precisa de ordem e de paz.

Sómente um chefe responsavel eleito pelo povo poderá dar essa felicidade.

Mas quem dará ao povo esse direito de eleição?

Ahi está a salvação; onde o salvador?

Eis uma pergunta que o interesse supremo da nação me obriga dirigir, não só a vós, principe Napoleão, mas a todo e qualquer francez que queira ardentemente servir á França e a Republica. De V. Exc., etc.—Paulo Derouléde.»

Boa resposta, não ha duvida!

A cultura do café—Nos primeiros tempos do estabelecimento da cultura do café em Ceilão, julgou-se, como em outros paizes, que os cafesaes só tinham de fructificar por um certo numero de annos, depois do que deveriam morrer, e antes disso o fazendeiro teria já feito a sua fortuna.

A decadencia, porém, dos cafesaes, veio demonstrar que era necessario estrumal-os emquanto novos e vigorosos, com o fim de prolongar lhes a existencia.

Hoje cuida-se, pois, com toda a solicitude e liga-se a maior importancia a esse objecto, usando de diversas composições artificiaes, mas de preferencia a essas o estrume natural do gado.

Egreja e hospital de S. João—No dia 19 do corrente em presença do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Joaquim Correia de Araujo, digno governador do Estado, e grande numero de pessoas teve logar o assentamento da primeira pedra para a edificação da Egreja e hospital de S. João Baptista na rua Imperial.

O prestito partio da Egreja do Terço, onde depois de uma missa solemne teve logar a benção da pedra, sendo tambem acompanhado pelas bandas de musicas dos tres corpos policiaes, que tocaram em todos os actos.

Fazemos votos para que a commissão encarregada da referida obra leve a effeito tão grandiosa inspiração.

Jaboatão — Desta cidade escrevem-nos com data de 20 do corrente:

« A eleição de ante-hontem correu livremente.

O Dr. Rosa e Silva obteve votação superior a do Barão de Contendas, apezar do não comparecimento do coronel Manoel Xavier com os seus amigos, dos eleitores da colonia Lucena, inclusive os que são empregados da usina Progresso, finalmente, da não direcção do pleito em que somente foi patente o esforço do cidadão Rego Lyra, que poz o serviço á sua grande actividade inquebrantavel.

D'ahi se vê como está pujante aqui o partido federal, emquanto que o partido autonomista definha.

Daqui se acham retirados o coronel Lacerda, seu chefe real, o tenente-coronel Carneiro de Albuquerque, o capitão Ramos, Francisco Diogo e outros que se abstêem como eleitores seus.

E aniquilla-se já.

E' que o partido federal faz adhesões, e o autonomista aceita em seu seio elementos destruidores. »

Sorridente—E' este o titulo de uma nova valsa para piano, composta pelo talentoso e conhecido amador Dr. Alfredo Ayres de Albuquerque Gama.

O inspirado autor da Eolina, Caprichosa, Valsa da Manhã e innumeras outras primorosas composições, mais uma vez torna-se merecedor dos nossos elogios.

A Sorridente apresenta-se-nos escripta em um bello estylo e apta a satisfazer as exigencias dos nossos leitores a quem recommendamol-a, como uma verdadeira novidade musical.

Aos editores os Srs. Préalle & C. somos obrigados pelo exemplar que offereceram-nos.

Dobrado Rosa e Silva—O Sr. Odilon Erminio de Medeiros, mestre da banda de musica do 3 corpo estadoal, acaba de escrever um dobrado denominado—Rosa e Silva—que offereceu ao Exm. Sr. Conselheiro Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

Atheneu Musical Pernambucano—Essa distincta sociedade no dia 25 do corrente proporcionará aos seus socios e convidados um magnifico sarão.

Obrigado pelo convite que a sua digna directoria teve a fineza de enviar-nos.

Hygiene—De todos os apparelhos de excreção, cujo funccionamento nos desembaraça dos productos toxicos fabricados no corpo humano, o mais importante é a pelle.

Atravez dos innumeros póros de que a sua superficie está crivada, a pelle expelle não sómente os liquidos que constituem o suor, sinão tambem um grande numero de productos gazosos, muitos dos quaes são ainda desconhecidos em sua composição e em suas propriedades chimicas, mas cuja influencia prejudicial se faz sentir, desde que permanecem por muito tempo no sangue.

O banho tem por effeito, no ponto de vista hygienico, limpar a pelle, desobstruindo os milhares de pequenos orificios ou póros, pelos quaes escapam as substancias liquidas e gazosas de que tão necessario é ao organismo humano desembaraçar-se a cada momento.

Mas a limpeza faz apenas a metade do serviço. Não basta abrir a porta de sahida a essas substancias, que devem ser eliminadas; é necessario provocar-lhes a sahida, com o auxilio de um vehiculo que as leve para fóra. Esse vehiculo é o suor.

Ora, não é indifferente provocar o suor por meios artificiaes, taes como o calor, as bebidas, os remedios sudorificos, ou recorrer ao meio natural por excellencia, que é o exercicio.

Muitos factos de observação demonstram que a depuração devida ao suor produzido pelo trabalho é mais completa e mais intima do que a das sudorificações artificiaes. Um cirurgião dos hospitaes de Paris, tendo-se demorado muito tempo no amphiteatro, para fazer uma autopsia, ficou de tal modo impregnado das emanações cadavericas, que, apezar de cuidadosas abluções e da mudança da roupa, conservava, ainda no dia seguinte, e muito pronunciado, o odôr caracteristico das salas de anatomia.

Durante tres dias, frequentou a estufa, e, apezar de grande quantidade de suor emittido, não conseguio livrar-se do odôr infecto que o perseguia, acompanhado dos incommodos geraes bem conhecidos daquelles que absorvem emanações cadavericas. Em desespero de causa, recorreu ao exercicio, como meio de eliminar as substancias fétidas de que estava entoxicado. Foi á sala d'armas, e, depois de um assalto violento e prolongado, e de uma abundante transpiração, póde emfim desembaraçar-se dos venenos organicos que a estufa não podera fazer-lhe sahir da pelle.

E' que o trabalho muscular fizera suar os musculos, ao passo que a estufa fizera apenas suar a pelle.

Erram, pois, os que suppõem ser hygienico um exercicio tão moderado que não provoque a transpiração.

Para obter os effeitos verdadeiramente hygienicos do exercicio, o adulto deve em regra levar o trabalho muscular até á transpiração.

Convençamo-nos desta verdade:

«Não é sómente o pão quotidiano, mas tambem a saude, que devemos ganhar com o suor do nosso rosto».

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Jaraguá, para Graça.
De Natal, para Antonio Carlos Ferreira Silva.
De Rio, para Julia Pimentel.
De Belém, para Bernardino Paiva.
De Porto Calvo, para Apollonio da Rocha.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e Centro.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 114 rezes, para o consumo de hoje.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.° andar, editaes de proclamas dos casamentos dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

Demetrio Rodrigues, empregado no commercio, residente na freguezia do Recife, com Maria Izabel de Carvalho, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.° andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª Publicação

Joaquim Pereira Dias, empregado no commercio, residente na freguezia de S. Antonio, com Antonia Annunciada Ferreira, residente na freguezia da Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

Adolpho Julião Pereira Dias, empregado publico, residente na freguezia de Santo Antonio, com Izabel dos Santos Ferreira, residente na freguezia da Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

Joaquim Alves Mendes Guimarães, residente na freguezia do Poço da Panella, com Maria Amelia Alves Guimarães, residente na freguezia da B. Vista, viuvos.

Manoel Pedro de Azevedo com Francisca Eulalia dos Santos, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

Passageiros—Chegados do sul no vapor inglez «Tagus»:

Rio de Janeiro

James Taylor, Targino Pessoa e José Dourado.

Maceió

Joaquim Gonçalves da Silva, commendador Laurino Baptista e Jovino A. Figueiredo.

— Chegados da Europa no vapor allemão «Yendoza»:

Hamburgo

Arnola Ey e K. Hompler.

Lisboa

Alberto Monteiro, Manoel Lopes, e José Antonio Bello.

— Sahido para o sul no vapor Belga «Helvelius»:

Rio de Janeiro

D. Roberts.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 17 de Abril de 1896.

Existiam 371, entraram 1, sahiram 0, existem 372.

A saber: nacionaes 336, mulheres 8, estrangeiros 25, mulheres 0, total 372.

Arraçoados 346

Bons 324 doentes 20, loucos 0, loucas 2, total 346.

Movimento da enfermaria —Não houve:

Cemiterio Publico—Obituario do dia 16 de Abril de 1896.

João H. S. Brandão, Pernambuco, 40 annos, casado, Recife.

Seraphim L. do Nascimento, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Recife.

Joanna M. P. Barreto, Pernambuco, 82 annos, viuva, S. José.

Antonio S. de Medeiros, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Boa-Vista.

Joaquina M. da Conceição, Parahyba, 42 annos, solteira, S. José.

Guilhermina H. da S. Matoso, Pernambuco, 70 annos, casado. Boa-Vista.

Miquilina M. Trindade, Pernambuco, 50 annos, casada, Boa-Vista.

Thereza de J. Cardoso, Pernambuco, 27 annos, casado, Boa-Vista.

Francisco S. de Araujo, Parahyba, 35 annos, Boa-Vista.

Um feto masculino, Pernambuco, Graça.

José F. das N. e Silva, Pernambuco, 2 mezes, Graça.

Joanna B. C. de Albuquerque, Pernambuco, 10 mezes, S. José.

João de Oliveira, Pernambuco, 6 annos, Boa Vista.

João, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista.

Manoel, Pernambuco, 4 dias, Boa-Vista.

Vicente Ferreira, Parahyba, 22 annos, solteiro, Boa-Vista.

Manoel Antonio, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista.

ASSOCIAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

SESSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO, EM 5 DE MARÇO DE 1896

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino

A' 1 hora da tarde, presentes os Srs. Drs. Desembargador Luna Freire, Conselheiro Pinto, Martins Junior, Optato Carajurú, Alfredo Freire Junior, Desembargador F. Luiz, Pereira da Costa, occupando a cadeira do 2.° secretario, e os Srs. Augusto Cesar e Major Codeceira, substituindo o 1.° secretario, que não compareceu, abrio-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. 1.° secretario mencionou o seguinte expediente:

Um officio do Dr. Sub-Prefeito do municipio, de 7 de Fevereiro, convidando o Instituto para assistir no dia seguinte 8, o acto da posse do Prefeito, o Exm. Dr. José Cupertino Coelho Cintra.—Deixou de ser correspondido o convite por ter sido recebido muito tarde.

Um dito do Sr. bibliothecario do Instituto Geographico Argentino, pedindo diversos numeros da Revista d'este Instituto para completar a collecção d'aquella bibliotheca.—Mandou-se satisfazer.

Um dito da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, de 2 de Janeiro, convidando o Instituto para assistir a missa, que por alma de seu socio bemfeitor e presidente honorario Conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella, ia mandar celebrar.—Tiveram conhecimento do convite todos os senhores socios que compareceram na séde do Instituto.

Um dito do Dr. Secretario dos Negocios da Justiça, Interiores e Instrucção Publica do Estado, de 4 de Janeiro, communicando ficar sciente de ter sido eleito thesoureiro do Instituto o consocio Dr. Manoel Gomes de Mattos.—Inteirado.

Um dito do mesmo Dr. Secretario, fazendo igual communicação em nome do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.—Inteirado.

Um dito do Dr. 1.° Secretario do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, de 27 de Janeiro, accusando a recepção e agradecendo os numeros da Revista d'este Instituto, o volume da Historia da Revolução de 1817 e o da Ideia Republicana, e remettendo o 1.° volume da Revista d'aquelle Instituto.—Inteirado.

Um dito do Dr. Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho, communicando ter assumido o cargo de Inspector Geral da Instrucção Publica, para o qual fôra ultimamente nomeado.—Mandou-se responder agradecendo a communicação.

Um cartão da Commissão da Escola de Engenharia convidando o Instituto para assistir á inauguração da mesma Escola, no dia 6 do corrente.—Para corresponder ao convite foi nomeada uma commissão composta dos Drs. Martins Junior, Optato Carajurú e Major Codeceira.

Offertas:

Pelo autor o consocio Dr. Martins Junior, um volume de sua obra—Historia do Direito Nacional.

Pelo Instituto Historico do Rio de Janeiro, o tomo LVIII de sua Revista trimensal.

Pela Redacção da Revista Archivo do Districto Federal o numero 12 da mesma Revista.

Pela Repartição de Deposito Reparto y Cange de Montevidéo, um volume—Armario Estatistico de la Republica Oriental del Uruguay e dous boletins mensaes.

Pela Commissão Geographica e Geologica do Estado de Minas Geraes, o Relatorio que apresentou ao Dr. Secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do mesmo Estado e o n. 3 do seu Boletim.

Pelo Revm. Sr. Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva, o discurso que proferio na festividade solemne do Sr. Bom-Jesus dos Passos na matriz do Corpo Santo.

Pelo Instituto do Ceará o tomo IX de sua Revista trimensal.

Pela Sociedade de Geographia de Lima o tomo V de seu Boletim.

Pela Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado, 2 volumes:

Biographia de José da Natividade Saldanha e Biographias de Joaquim Ignacio de Lima, Luiz Alves Pinto e José Correia Picanço, todas escriptas pelo commendador Antonio Joaquim de Mello.

Pela Sociedade de Geographia de Lisboa, 2 numeros de seu Boletim.

Pelo Instituto Historico da Bahia, 1 numero da sua Revista trimensal.

Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

Pelo Sr. Angelo Tavares, 1 medalha de cobre com a seguinte inscripção: «Homenagem a James Moura, 1894.»

Pelo Dr. Carlos Eugenio Duarche Mavignier, 75 moedas de cobre, 8 de prata, de differentes datas e paizes e uma pequena cedula de Buenos Ayres do valor de 1 peso.

Pelo mesmo doutor, 2 balas de peça, uma achada por elle e pelo finado commendador Pires Falcão, em 1885, no forte de Pontal, na Bahia de Suape junto á Nazareth do Cabo, e a outra achada pelo offertante em um vallado no riacho Massangana.

Pelo Exm. Sr. Desembargador Galvão, 3 peças de ceramica dos Indios Cadeos, habitantes da fazenda Itareré, á margem do rio Branco, affluente do Paraguay pouco acima da fronteira brasileira do rio Apa.

Pelo Sr. José dos Anjos Vieira de Amorim, 27 moedas de cobre.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Foram lidos, discutidos e approvados os pareceres da commissão de contas, sobre os balancetes da receita e despeza do Instituto dos 2 trimestres de Julho a Dezembro ultimo.

Foram propostos e approvados para socios correspondentes do Instituto os Srs. Drs. Carlos Eugenio Duarche Mavignier, Dezembargador Joaquim Ferreira Chaves Junior, presidente do Estado do Rio Grande do Norte e Antonio Bezerra de Menezes, socio do Instituto do Ceará.

Foi lida a seguinte indicação:

« Indico que a mesa do Instituto convoque uma sessão especial para tomar conhecimento de uma proposta, que justificarei, para a creação n'uma das praças desta capital, de um monumento commemorativo da Revolução de 1817.

Sala das sessões do Instituto, 5 de Março de 1896—J. I. Martins Junior.

Resolveu-se que a proposta fosse apresentada na sessão seguinte.

Passando-se a proceder a eleição da mesa administrativa para o anno social de 1896—97, foi o seu resultado o seguinte:

Presidente, o Exm. Sr. Dezembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

1° Vice-presidente, Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva.

2° Dito, Dezembargador Adelino Antonio de Luna Freire.

3° Dito, Conselheiro João José Pinto.

1° Secretario, Dr. João Baptista Regueira Costa.

2° Dito, Major José Domingues Codeceira.

Supplentes o 2° Secretario, Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa e Augusto Cesar da Cunha.

Oradores

Drs. José Izidoro Martins Junior e Clovis Bevilaqua.

Thesoureiro, Dr. Manoel Gomes de Mattos.

Commissão de contas

Drs. Manoel Cicero Peregrino da Silva, José Lopes Pessoa da Costa e Joaquim Antonio de Castro Loureiro.

Commissão de Redacção

Drs. João Baptista Regueira Costa, Cicero Odon Peregrino da Silva, Dezembargador Adelino A. de Luna Freire e Francisco Augusto Pereira da Costa.

Finda a eleição o Exm. presidente communica o fallecimento do consocio professor Vicente de Moraes Mello, e o Instituto resolveu que se lançasse na acta um voto de pezar por esse infausto acontecimento.

Nada mais havendo a tratar-se o Exm. presidente declara ficar o Instituto em ferias até o 1° de Abril, de conformidade com os estatutos e levanta a sessão.

JURISPRUDENCIA

Reforma Judiciaria

VI

O nosso processo criminal principalmente o de formação da culpa, preso ao antigo formulario official já não satisfaz a sciencia e não corresponde as exigencias da actualidade.

Tal como está favorece em demasia aos abusos em detrimento da liberdade individual, na perseguição, aqui e com offensa a sociedade com a protecção, ali.

Elle tem tornado impraticavel a recommendação legal na celeridade na formação da culpa e n'aquella do julgamento do criminoso ou supposto criminoso, e da inevitavel morosidade vem o vicio do processo.

Este, pois, reclama reformas ou pelo menos retoques.

Por exemplo: no caso de flagrante delicto, onde, observadas as formalidades do Cod. do Proc. e da Lei de 1871 se tornam certos crimes e criminosos, nos parecem superfluos quaesquer outras delongas para a pronuncia do culpado que assenta em indicios; bastaria aguardar-se a prova de detalhes para o plenario quando se vem firmar ou medir a responsabilidade do indigitado delinquente.

Em respeito a escrupulos possiveis poder-se-hia ouvir o ministerio publico, ou mesmo consentir ao juiz da pronuncia decretar *ex-officio* alguma diligencia que se tornasse imprescindivel para verificação de circumstancias precisas para a exacta classificação ao delicto e proporção da defeza quando attendivel no summario.

A lei de 1871 já despensava a denuncia no caso de flagrante delicto.

Na pratica invariavelmente vê-se que aquillo que se chama processo de formação de culpa não passa de reproducção das diligencias preliminares que constituem o auto de flagrancia.

D'ahi resulta que quasi sempre a demora, importa prisão igual se não maior do culpado antes da pronuncia, do que aquella que afinal lhe é imposta na condemnação.

E nem se diga que esse inconveniente tem cessado com a disposição do vigente cod. pen. que manda abonar na pena a prisão preventiva; porque isso não faz desapparecer o escandalo da prisão prolongada sem condemnação.

E quando a pena imposta e inferior á prisão verificada, o que compensará o excesso desta?

Além disso a demora do processo, traz constantemente o vicio da prova e frequentemente a impossibilidade della na altura dos interesses da justiça.

Se na demora do processo a perseguição ao indiciado encontra ceiva e ensanchas para impor uma condemnação que afinal seria duvidosa, a protecção por outro lado não menos vantagem tira, porque é na procrastinação ao feito que as contra-provas se preparam ou pelo menos a duvida se estabelece sobre a autoria e extensão do crime.

Que a condemnavel demora se dê por exigencia da justiça quando por falta de flagrancia o crime precise de maior indagação, comprehende-se; mas quando ella vem por uma exhibição cansada de formulas inuteis e superfluas, é lamentavel que por estas soffra a liberdade individual d'um lado e se illuda a Justiça por outro.

O estado do processo em que mais se accentúam os inconvenientes apontados, é no chamamento das testemunhas quando ellas são domiciliadas em jurisdicção diversa d'aquella da culpa.

O meio empregado para o comparecimento d'ellas vai se tornando cada vez mais impraticavel—as citações precatorias.

Melhor fôra que se deprezasse logo o seu depoimento ao juizo do seu domicilio, e melhor que isso, tratando-se de circumscripção limitrophes seria que para o caso se prorogasse a jurisdicção do juiz do processo, prorogação que não é senão uma novidade processual pois, no civel, já a temos em alguns casos como bem seja nas demarcações e divisões de terrenos.

Não é somente o mal da demora no processo que resulta das normas actuaes inconvenientes mais graves têm vindo della e é que expedida 1, 2, 3 e mais requisições, sem que as testemunhas compareçam, são afinal substituidas, em obediencia ao numero legal, por outras que nada sabem, nada conhecem do facto e seu agente.

E em taes circumstancias que garantia offerecerá a defeza e accusação semelhante processo da instrucção?

E tudo isso não poderá ser um producto de machinações pró ou contra os accusados?

W.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

O Dr, Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 11 horas da manhã a 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sa Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos os domingos e dias santificados.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.° 63 1.° andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.° 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barretto Sampaio, occulista, da consultas de 1 ás 4 horas da tarde no 1.° andar da rua Barão da Victoria n. 51.

Residencia, rua do Hospicio n. 46. Telephone n. 365.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Dr. José Marianno no pleito de 18 do corrente

Deveres de cidadão politico me fazem vir á imprensa demonstrar ao publico a norma politica seguida em todos os tempos pelo Dr. José Marianno.

Tendo perdido quasi todo prestigio politico na freguesia do Poço da Panella, elle não se contém ante qualquer derrota que tenha de soffrer. Lançou as vistas para todas as secções eleitoraes e lhe pareceu melhor a 43, onde (mentindo desabusadamente) diz ter sido eu o distribuidor de chapas e mentindo novamente affirma ser eu o subdelegado de Apipucos.

Para não gastar muito tempo, peço ao Dr. José Marianno que indague da mesa da secção 43, quem é composta só de amigos seus, que foi o distribuidor de chapas. Effectivamente a secção escolhida prestava-se a satisfação de seus planos, pois nella contava o partido Republicano Federal 58 votos contra 32 do fallecido Partido Autonomista.

Corria calmo e regularmente o pleito, quando a todos nós surprehendeu o Dr. José Marianno, entrando pela secção a censurar a mesa sua em altas vozes, por ter, dizia elle, consentido votar eleitores que elle suppunha não ser da secção, mas que a mesa os reconhecia legaes; (no auge da perdicção desconfiava de seus proprios amigos). Não deixei de estranhar o modo porque desrespeitava elle aquella assembléa, entretanto como a censura á mesa envolvia meu nome, tive de dar-lhe umas explicações e forçado fui a alterar a voz quando o Dr. José Marianno me disse que não lhe gritasse; repliquei, dizendo-lhe que não estava gritando, era aquella minha voz, discutindo. Neste interim ouvi dizer: metta-lhe a mão. Procurei ver quem tão insolentemente me insultava; era um individuo quasi aleijado que havia chegado a poucos momentos em um carro para votar. Repelli o na altura do insulto e o Dr. José Marianno teve a felicidade não acceitar a incumbencia do «metta-lhe a mão». Comprehendi que o proposito era barulhar e não seria eu que concorresse para tal fim.

Voltando a calma, continuou o pleito na melhor ordem e depois pude saber que o individuo que me havia insultado, era o famigerado José Maria C. da Cunha (famigerado, na phrase do mestre Dr. Albino Meira) ex réo pelo crime de ter posto em circulação notas de grande valor já recolhidas e achadas no casco do vapor «Bahia».

Não nego: quando soube ser aquelle o individuo que me insultou, toda a minha indignação transformou-se em commiseração para com aquelle cadaver physico-moral.

Trazendo á imprensa estas occurrencias, só tive em mente dois fins; (A) mostrar aos que não se convenceram ainda de que no dia 4 de Março na Praia dos Caldereiros, a palavra de ordem era: «metta-lhe a mão, e que por isso mesmo não foi de mais o que lá se deu.

B) mostrar ao publico e aos homens de bem como são desleaes estes nossos adversarios.

Terminando, deixo-lhe aqui umas perguntas:

O Dr. José Marianno é politico velho e já fez em sua vida uma eleição tão livre como a de 18 do corrente?

Derrotado vergonhosamente no Poço da Panella, cumpra o que disse?

Poço da Panella, 20 de Abril de 1896.

Manoel Thomaz de Souza.

Renuncia do mandato

Ainda deve restar no Sr. Dr. José Marianno uma particula de sentimento e de bom senso para não conservar esse mandato que em tão má hora lhe deram e depois que a sua má estrella empallideceu, vendo cahir esmagada a revolução planejada nas trevas por S. Exc. e seus amigos, aquelles mesmos que foram seus companheiros de prisões nas fachinas que diariamente S. Exc. era obrigado a fazer e no vasamento de Cubos, ficando firmado para sempre que na republica o criminoso não tem distincção, porque a pena é uma só e a lei igual para todos.

S. Exc. não deve-se ufanar por ter sido eleito deputado em tão critica occasião, porque o pleito não foi disputado e o terror da revolução planejado pelo Sr. José Marianno, fez abrir-se entre as urnas um vacuo, indo somente a sua gente ao pleito.

Depois d'isso o que tem resultado?

A figura chata e mesquinha que tem feito o Dr. José Marianno no Parlamento.

Desprezado, abandonado, coberto do ridiculo soffrendo pilherias de uns e de outros, taes como *vasador de cubos, revoltoso fachineiro, assassino de Bodé, Ricardo Guimarães* e outros, S. Ex. limitava-se a lançar repto nas camaras e gritar que se algum dia perdesse eleição na capital de seu Estado, renunciaria o mandato.

Perdeu a de 18 do corrente redondamente.

O conselheiro Rosa e Silva vio a sua eleição correr livremente ao geito do Sr. José Marianno confessou esta verdade.

O que tenta agora o Sr. José Marianno?

Recuse sem perda de tempo o mandato, sob pena de só continuar a ser deputado tão sómente para empolgar os cincoenta mil reis diarios!!

Sem força moral e desmoralisado, o Sr. José Mariano não póde representar mais o 1.° districto deste Estado.

O seu mandato terminou no dia 18 do corrente mez.

Torre, 21 de Abril de 1896.

Fortunato Pinheiro.

Fabrica de Bebidas

São convidados todos os fabricantes d'esta cidade e d'outras d'este Estado, para se reunirem quinta feira 23 DO CORRENTE AS 11 HORAS da manhã ao Caes de Capibaribe n. 42, afim de combinarem-se o meio de apresentar-se ao Governo da União, o que legalmente couber a cerca da execução do DECRETO N. 2253 DE 6 DO CORRENTE MEZ publicado no *Diario de Pernambuco* de 19 do mesmo mez.

Como se trata de assumpto grave e da maior transcedencia que tendo a esmagar a nascente Industria Nacional, pede-se o comparecimento de todos os interessados.

Recife, 21 de Abril de 1896.

A commissão provisoria
C. A. Vander Linden.
Tavares Lapa & C.
Martins Viegas & Filhos.
J. S. Amaral & C.
A. A. Lemos & C.

EU ERA ASSIM

Leonel Justiniano da Rocha, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, inspector sanitario, membro da Sociedade de Medicina e cirurgia do Rio de Janeiro, ex-interno do Hospital da Misericordia, etc.

Attesto que tenho obtido bons resultados com o emprego do xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo Sr. pharmaceutico Honorio do Prado, em grande numero de casos de affecções bronchopulmonares.

Rio de Janeiro, 3 de Setembro de 1892.

Leonel J. da Rocha.

Em Coritiba, Paraná

Encontra-se Jatahy (Eu era assim) em grande porção na pharmacia Correia.

Parabens

22 DE ABRIL DE 1896

Aos Srs. Manoel de Barros Pimentel e Antonio de Barros Pimentel, por contarem hoje mais um anno nas suas futurosas existencias, pelo que curva-se reverente.

O *Club da Cuca.*

Rheumatismo

Declaro que curei-me completamente, do rheumatismo que soffria ha 8 annos a ponto de quasi inutilisar-me, tomando Elixir de M. Morato, que garanto ser um prodigioso anti-rheumatico e anti-syphilitico. Publique a bem dos que soffrem.

S. Paulo, 12 de Agosto de 1880.—Affonso J. Bormann.

Agentes em Pernambuco—A Companhia de Drogas.

Instrumentos

para banda de musica e orchestra.
Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.

RAMIRO COSTA & C.
2—Rua 1ª de Março N.—2
Livraria Contemporanea

Elixir M. Morato

Certifico em fé de meu grão que tenho empregado em molestias syphiliticas e rheumaticas o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados. —Dr. João *Alberto de Madeiros e Cunha* (São Paulo).

Agentes em Pernambuco — A Companhia de Drogas.

Dr. Freitas Guimarães

Participa aos seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde pode ser procurado e continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde á rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira.

Telephone n. 292.

Elixir M. Morato

... tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas, o Elixir M. Morato, excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com juramento se fôr preciso. Dr. *Eduardo P Guimarães* (Rio de Janeiro).

Agentes em Pernambuco a Companhia de Drogas

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia á rua do Livramento n.31, Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desaparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro por receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias de Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravides e nos casos de parto como febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 annos em diante 40 gottas etc.

Estas gottas devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação sera encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado— Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 4—1.º andar —Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

São Paulo

Coube ao Estado de São Paulo, nas magestosas mattas que circumdam Botucatú, achar-se a maior descoberta deste seculo.

O trabalho, o estudo e a experiencia deram em resultado a descoberta de um vegetal maravilhoso com que fez-se um preparado que cura rapidamente toda a syphilis, todos os humores, cura com uma facilidade espantosa o rheumatismo, por chronico que seja, e cura a morphéa! para o que não havia remedio!

Teve o Estado de São Paulo a dita de fornecer, na sua uberrima vegetação, a verdadeira felicidade da humanidade.

Chama-se a descoberta—Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, e vende-se em Pernambuco na

Companhia de Drogas—Rua Marquez de Olinda 24.

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea

2-Rua 1º de Março N.—2

RAMIRO M. COSTA & C.

A' Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Un.·.

Subl.·. Cap.·. Segredo e Amor da Ordem

Domingo, 26 do corrente, ás 7 horas da noite, realisar-se-ha a sessão magna, solemne de posse da nova administração, para a qual são convidados os que comp õem este Subl.·. como todos os que commais Ssubl.·. Ccap.·. da amente paramentados com suas insignias.

Grand.·. Sec.·. 17 de Abril de 1896.

O Gr.·. Secret.·.

A. M. M. P. 30.·.

Vaccina animal

Dr. Bastos de Oliveira avisa que continúa particularmente á cultivar a vaccina animal, acceitando chamados para vaccinação com lympha animal.

Residencia, rua do Hospicio n. 46—Telephone n. 365.

Consultorio—Largo do Corpo Santo n. 15. Telephone n.45.

Novidades litterarias

Recebe por todos os paquetes a

Livraria Contemporanea

2—Rua 1º de Março N.—2

RAMIRO M. COSTA & C.

Elixir M. Morato

... Depois de muitas experiencias e acurado estudo sobre o seu grande remedio o Elixir M. Morato, cujo tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Medeiros, Dr. Lefevre, e Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte fórma, sendo casos de syphilis inveterada, rheumatismo chronico e boubas. . .

Tenho tido o melhor successo com o Elixir Morato, e alguns dos meus collegas chamam-lhe com razão de salva vidas. O seu remedio é um prodigioso unico como anti-syphilitico e anti-rheumatico.

Dr. J *Pitta de Buayrn*

Rio de Janeiro.

Agentes em Pernambuco—A Companhia de Drogas.

Vaccina animal

Dr. Bastos de Oliveira avisa que continua particularmente á cultivar a vaccina animal, acceitando chamados para vaccinação com lympha animal.

Residencia, rua do Hospicio n. 46 Telephone n. 365.

Consultorio—Largo do Corpo Santo n. 15.

Telephone n. 45.

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica.* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia, catharro pulmonar* com febre agravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, larangite, molestias da garganta, insomnias tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambuco

— o —

Advogado

O Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, advogado, dedica-se especialmente ao estudo e resposta de consultas sobre assumptos forenses.—Escriptorio á rua do Imperador, hoje 15 de Novembro, n. 50, 1.º andar.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José de ta provincia de Santa Catharina, etc.

Attes o que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

—

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito

NA

Drogaria Braga

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRAGA

Salvação

Salvei-me dos horriveis humores syphiliticos que me perseguiram tanto tempo com o uso do Elixir M. Moratto propagado por D. Carlos.

Mogy-mirim.

Arthur Travassos.

Agentes em Pernambuco — A Companhia de Drogas.

Papel pintado

para forrar salas, quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na

Livraria Contemporanea

Rua 1.º de Março N. 2

RAMIRO M. COSTA & C.

Poços de Caldas

Voltei de Poços de Caldas, onde fui 5 annos successivos para tratar de uma enorme empigem que ha mais tempo me consummia a paciencia, a bolça e a vida.

Tomando o Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, sarei completamente e depressa, observando os directorios.

Realmente é enorme o successo benefico que se obtem com o uso deste prodigio novo o Elixir de M. Morato.

Peço a publicação, que se torna uma virtude

S. Paulo, 9 de Agosto de 1889—*Arthur da Cunha e Silva.*

Agentes em Pernambuco.—A Companhia de Drogas.

Minha esperança

R. Nicolle—rua de Crussol, 15— Maison fundada em 1864

Paris, 4 de Novembro de 1895 — Illm Sr. Antonio Francisco da Cruz.—Pernambuco

Amigo e Sr.—Tenho presente o seu estimado favor de 7 de Outubro proximo passado, unto ao qual tive o prazer de encontrar um pedido de papel para cigarros, que muito estimei receber e agradeço.

Logo tratei de entregal-o ao fabricante e instei para que seja enviado com esmero e maxima presteza, tendo-se comprometido o fabricante a aprompter o seu papel para os fins deste mez. Espero que possa fazer-lhe a remessa pelo vapor do Havre a sahir em 14 de Dezembro proximo futuro.

Se bem desejasse servil-o o mais cedo ainda, não seria possivel, porque o seu papel não se faz com antecedencia, e sim de proposito, necessitando o seu fabrico de muito cuidado.»

Sem outro motivo, subscrevo me com toda a estima—de Vmc., amigo, muito attento venerador—Pela Sra R. Nicolle—Ch. Leniant

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, de 21 Abril de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Tabella das entradas de assucar e algodão

MEZ DE ABRIL

ENTRADAS		ASSUCAR saccos	ALGODÃO saccos
Barcaças	1 a 19	15216	396
Animaes	1 a 18	2931	542
E. F. Central	1 a 17	8003	1302
Idem de S. Franc.	1 a 16	48793	1979
Idem de Limoeiro.	1 a 18	38909	4753
Vapores.	1 a 20	.....	1376
Somma		113815	10348

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	7$000 a 7$400
Crystalisado, idem idem	6$000 a 6$600
Branco, por 15 kilos	5$200 a 6$000
Somenos, por 15 kilos	4$600 a 4$700
Mascavado, por 15 kilos	3$600 a 3$700
Bruto, por 15 kilos	3$400 a 3$700
Retames	3$000 a 3$200

Algodão

Não constou negocio, o mercado em posição frouxa.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 100$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$040 ... réis venda e refugo 680 o kilo.

Verdes 650 reis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Portos da Europa, vapor francez MEDOC, entrado em 19 do corrente e consignado a H. Burle & C.

Carga de Bordeaux:

Butter e rhum 60 caixas a Sulzer Kauffmann & C.

Conservas 4 caixas á ordem.

Livros 1 caixa a Ramiro M. da Costa & C.

Papel 1 caixa a G. Braga & C.

Relogios 1 caixa a A. J. C. Araujo.

Tecidos 2 caixas a T. Just, 1 a Silveira & C., 1 a A. Martins & C.

Vinho 3 barris á ordem, 7 a F. P. Boulitreau, 2 e 10 caixas a F. Manoel da Silva, 10 barris a Sulzer Kauffmann & C.

Carga de Lisbôa:

Azeite 6 caixas a C. A. W. Russel.

Batatas 20 caixas a A. de Freitas Irmãos, 80 a Amorim Fernandes & C., 150 a Ferreira Rodrigues & C., 25 a Guimarães & Valente, 75 a E. M. de Barros.

Cebolas 100 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Calçados 1 caixa á ordem.

Ferragens 16 volumes a Gomes de Mattos Irmãos.

Feijão 85 saccos a Guedes da Araujo & Filhos, 140 a Guimarães & Valente.

Livros 1 caixa a F. N. Irmãos, 1 a Medeiros Layme & C.

Palitos 5 caixões á ordem.

Pregos 20 barricas a Gomes de Mattos Irmãos.

Vinho 10 pipas, 10 barris e 20 caixas a Amorim Fernandes & C., 3 pipas e 53 barris á ordem, 15 a C. A. W. Russel, 10 caixas a Sulzer & C.

Card ff, barca ingleza GOLDEN SUNSET, entrado em 17 do corrente e consignado a Lopes Guimarães & Irmãos.

Carvão de pedra 850 toneladas á ordem.

Portos do norte, vapor nacional BEBERIBE entrado em 18 do corrente e consignado á C. Pernambucana.

Cera de carnaúba 280 saccos a Gomes de Mattos Irmãos, 36 a Parente Vianna & C., 30 a Amorim Irmãos & C., 40 a F. Lent.

Couros 42 a Amorim Irmãos & C, 116 a Amorim Fernandes & C.

Chapéos 4 caixas a C. Lima & C.

Gomma 40 saccos a M. F. Irmãos.

Pelles de cabra 5 fardos a J. C. Levy, 2 a E. Kuno, 5 a Rossbach Brothers & C., 18 a Delmiro Gouveia, 10 á ordem.

Palha de Carnaúba 83 volumes á ordem.

Portos do sul, vapor nacional JACUHIPE entrado em 16 do corrente e consignado a C. Pernambucana.

Azeite 10 barris a Amorim Fernandes & C.

Algodão 114 saccos á ordem.

Couros 424 a Rossback Brothers & C.

Charutos 7 caixas a diversos.

Pelles 16 fardos a Boxwell William & C.

Tamancos 70 fardos a A. Moreira.

New York, vapor inglez HEVELIUS, entrado no dia 18 do corrente e consignado a Blackburn & C.

Arame 300 rolos aos herdeiros Bowmann.

Amostras 2 volumes á ordem.

Arcos 200 feixes a Fabrica de Polvora.

Candieiros 4 volumes a A. Carvalho & C.

Canos 69 volumes a Joaquim A. da Silva Santos.

Drogas 2 volumes a G. Braga & C.

Esteiras 12 volumes a ordem.

Ferragens 15 volumes aos herdeiros Bowmann, 1 a A. Silva & C.

Fogos da China 110 amarrados á ordem.

Kerosene 50 caixas a Santa Casa de Misericordia.

Lona 1 fardo a Joaquim A. da Silva Santos.

Mercadorias 3 volumes a F. Manoel da Silva, 1 a Guimarães Cardoso & C, 4 a E. Paiva & C, 3 a Boxwell William & C., 1 a Joaquim A. da Silva Santos, 12 a H. Forster & C., 3 a Braga & Castro, 1 a E. Goetchel.

Mobilias 2 caixas a I. N. da Fonseca.

Oleo 10 barris á ordem, 32 a Guimarães Braga & C.

Tecidos 8 volumes a Meili Dietholm, a Affonso Maia & C., 2 a N. Maia & C., 7 a Brandt & C., 5 a Dias Loureiro & C., 5 a Joaquim Guimarães & C., 3 a A. Amorim & C.

Vinhos 100 caixas a Antonio Pinto da Silva & C. 75 a A. Silva & C., 2 a Braga & Castro.

Vinagre dos 2 caixas a E. Paiva.

Vagões 1 caixa a Braga & Castro.

—

Portos do sul, vapor nacional BRASIL, entrado em 18 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.

Calçados 2 caixões a diversos.

Cravos de ferro 3 caixas á Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Cerveja 1 caixa a C. V. Ferreira.

Chapéos 12 caixas á ordem.

Charutos 12 caixas a diversos.

Conhetes 20 caixas a Intendencia de Guerra.

Café 29 caixas a C. Maia.

Drogas 9 caixas a J. A. Maia Silva, 1 a Faria Souriano & C., 10 á Companhia de Drogas, 10 a Antonio Neves.

Fumo 21 volumes a diversos.

Louça 3 cestas a Ferreira & Irmãos.

Moveis 4 caixas á ordem.

Mercadorias 20 volumes a Silva & Santos, 4 a Intendencia de Guerra, 12 ao Telegrapho.

Tecidos 69 fardos a A. de Britto & C., 18 a Rodrigues Lima & C.

Xarque 500 fardos á ordem.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 19

Santos e escala—8 dias, vapor inglez «Tagus,» de 1942 toneladas, commandante W. H. Owen, equipagem 80, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor brazileiro «Camocim,» commandante Alfredo Monteiro; carga varios generos.

Maceió—Vapor inglez Ballaara,» commandante J. Fraser; carga varios generos.

Southampton e escala—Vapor inglez «Tagus,» commandante W. Owen; carga varios generos.

Barbados—Barca allemã «Frida,» capitão H. Jolles; em lastro.

Barbados—Lúgar inglez «Petunia,» capitão C. Nichells; em lastro.

Navios entrados no dia 20

Bordeaux e escala—22 dias, vapor francez «Medoc,» de 2086 toneladas, commandante M. Fournier, carga varios generos; a H. Burle & C.

Hamburgo e escala—18 dias, vapor allemão «Mendoza,» de 2835 toneladas, commandante J. Barmsen, equipagem 41, carga varios generos; a Bortelmann & C.

Maranhão e escala—10 dias, vapor inglez «Corinthia,» de 837 toneladas, commandante R. Roberts e equipagem 20 carga varios generos; a Amorim, Fernandes & C.

Aracajú—7 dias, lúgar norueguense «Fjeld,» de 273 toneladas, capitão J. Ingebritsen, equipagem 8 em lastro; a A. B. Dallas.

Navios sahidos no mesmo dia

Macáo—Vapor brazileiro «Agua-maré,» commandante Paulo N. Guerra; em lastro.

Rio de Janeiro—Vapor inglez «Corinthia,» commandante R. Roberts; carga varios generos.

Navio entrado no dia 21

Montevidéo e Bahia—12 dias, vapor brazileiro «Santelmo,» de 918 toneladas, commandante David Tookinson, equipagem 33, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia e escala—Vapor inglez «Jacuhipe,» commandante Marianno de Andrade, carga varios generos.

Macáo—Patacho nacional «Coelho I,» capitão P. Costa; em lastro.

Barbados — Patacho inglez «James,» capitão Andersen Nielsen; em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 20 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

42 bois pesando 8,145 kilos	
140 kilos de peixe a 30 rs.	4$200
6 compart. com mariscos a 150 rs.	$900
2 ditos com camarões a 150 rs.	$300
31 columnas a 900 rs.	32$400
1 cargas com gallinhas a 750 rs.	$750
9 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$050
4 cargas com milho verde a 450 rs.	1$800
1 carga com amendoim a 450	$450
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
2 cargas com bananas a 450 rs.	$900
4 cargas com macacheiras a 450 rs.	1$800
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
1 cargas com gerimus a 450 rs.	$450
13 cargas com verduras a 450 rs.	5$800
1 carga com canna a 450 rs.	$450
2 cargas com laranjas a 450 rs.	$900
2 cargas com inhame a 450	$900
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
4 cargas com melancia a 450 rs.	1$800
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
3 cargas com diversas a 450 rs.	1$350
20 cargas com farinha a 300 rs.	6$000
2 cargas com milho secco a 300 rs.	$600
1 cargas com feijão a 300 rs.	$300
45 Suinos a 1$ rs.	45$000
65 lugares a 300 rs.	19$500
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com suineiros a 1$500 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
72 comp. com fazendas a 2$ rs.	164$000
21 comp. com comidas a 1$850 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
114 comp. com farinha a 600 rs.	68$400
53 comp. com talhos a 3$000	159$000
	545$700
Rendimentos dos dias 1 a 19	10.399$000
	10.944$700

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo.

Suinos de 1$ a 1$200 idem.

Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.

Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.

Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.

Feijão de 1$200 a 3$200 a cuia.

Navios esperados

De Cardiff

Barca norueguense Winona.

Barca norueguense Sala.

Barca norueguense Dacia.

Barca norueguense Auriga.

Do Porto

Escuna portugueza Dona Maria.

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza V. da Gama.

Vapores a entrar

MEZ DE ABRIL

«Banan» do sul, a 22.

«Itauna» do sul, 22.

«Barase» de Trieste a 23.

«Wordsworth» do sul, a 24.

«Catania» do sul, a 25.

Vapores a sahir

MEZ DE ABRIL

Buenos-Ayres e esc. «Medoc» a 24, as 4 horas.

New-York «Wordsworth» a 24, as 2 horas.

Rio e esc. «Alagôas» a 22, as 5 horas.

Southampton e esc. «Nile» a 26, as 12 horas.

Plymouth e esc. «Potosi» a 26, as 12 horas.

Buenos-Ayres e esc. «Elbe» a 27, as 2 horas.

Mappa demonstrativo de generos de exportação durante o mez de Março de 1896

	ASSUCAR BRANCO		ASSUCAR MASCAVADO		ASSSUCAR REFINADO		ALGODÃO		AGUARDENTE				ALCOOL				B. MAMONA	CAROÇOS DE ALGOD.	CERA DE CARN.	BORRACHA	COUROS SALGADOS SECCOS		COUROS ESPICHADOS		MEL		PELLES CABRA	PELLES CARNEIRO
	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos	Saccos	Kilos	Pipas	Litros	Barris	Litros	Pipas	Litro	Barris	Litros	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Pelles	Kilos	Pelles	Kilos	Barris	Litros		
Aracaty	94	7.821			8	630									1	90									50	7500		
Antonina	100	6.000			25	1.500			270	127.650										744	3.000	36.000	166	1 162				
Bahia	200	12.000																										
Bremem							500	88.587							7	630									5	450		
Baltico					810	55.776																						
Ceará	655	40.578																					462	3.234				
Estados Unidos			26.636	1.996.700																	914	10.968						
Genova																												
Hamburgo																					2.539	30.488						
Itaqui	200	12.000					963	69 532										120.000	2.400	1.256								
Lisbôa	20	848	11.421	856.575			1.499	128.069											1.226									
Liverpool																												
Londres					2	180																						
Mamanguape					6	374																						
Mossoró	66	3 752			66	2.218					21	1.858																
Macau	61	5.271			18	960			10	4.800	1.523	136 811	9	4.590	41	3.285												
Manáos	2.510	163.617																	1.547								169228	23.409
Maranhão	50	4.528																										
New-York			45 819	3.459.650	53	4.352																						
Natal	10	600			100	5.000			36	17.669			71	36.173														
Pará	9.643	679.327							33	16.063			13	5.211							96	5.760	106	742				
Pelotas	12.140	1.097.234	475	35.625																								
Porto	15	918					20	1.518																				
Porto Alegre	12.540	928.649	100	7.500	20	1.250																						
Paranaguá	905	54.300	640	39.000											4	340												
Parahyba															1	124												
Pilar d'Alagoas							300	47.310	32	15.435			56	27.531	20	1.885	11.320	91.970	960						35	4190		
Rio Grande do Sul	11.705	959.985	80	6.000			6.642	502.023	245	119 250			351	155.920														
Rio de Janeiro	44.880	2.743.664	42.673	2.560.440			1.400	226.417	170	84.350	2.740	257.397	455	214.557	50	4.500												
Santos	41.604	2.496.240	38.510	2.310.600																								
S. Paulo	600	36.000	600	36.000																								
Uruguayana	250	15.000									1.111	79.194																
Victoria	510	30.600	1.500	90.000																								
Villa da Penha					4	360																						
	138.758	9.041.917	168.454	11.380.904	1.112	72.600	11.324	1.063.456	796	385.217	5.395	475.230	915	443.981	124	10.854	11.320	211.970	6.160	2.000	6.549	83.216	734	5.138	90	12140	169228	23.409

Tabella das entradas de assucar durante o mez de Março de 1896.

ASSUCAR	Saccos
Barcaças	68.502
Animaes	6.340
Estrada de Ferro Central	23.494
Estrada de Ferro de S. Francisco	143.756
Estrada de Ferro de Limoeiro	93.715
Vapores	661
Total	336.468

Tabella das entradas de algodão durante o mez de Março de 96.

ALGODÃO	Saccos
Barcaças	5.253
Animaes	1.412
Estrada de Ferro Central	3.437
Estrada de Ferro de S. Francisco	3.163
Estrada de Ferro de Limoeiro	7.554
Vapores	4.618
Total	25.437

Dr. Barreto Sampaio—*Oculista.*—Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias sanctificados. Telephone n. 285 Residencia rua Sete de Setembro n. 34 entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone . 287.

Grande Saldo
EM
SEDAS
A
2$000
Au Paradis des Dames

EU ERA ASSI

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Pernambuco—Pharmacia Americana—Rua Duque de Caxias.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, ango externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.º andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios, Chamados por escripto.

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

1.Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Constancio Pontual

Avisa aos seus amigos e clientes, que continúa a dar consultas todos os dias uteis, de 1 as 3 horas da tarde, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar Chamados por escripto. Telephone n. 27.

Botucatú

Deve ser lida cominteresse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, porque á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhores desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamente, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos negocios.

Pharmacia Boa-Vista

PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 18

JOSE' LUIZ, VIEIRA & COMP.

Acaba de inaugurar-se este estabelecimento dirigido pelo conhecido pharmaceutico José Luiz da Silva.

Abre-se a qualquer hora da noite.

Importantes curas do Peitoral de Cambará

O Peitoral de Cambará, acreditado preparado do Sr. Souza Soares, tem realisado innumeras curas de enfermidades das vias respiratorias.

Entre outros importantes casos contam-se os seguintes:

Carlos Couto, photographo no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 41, de uma rebelde affecção pulmonar:

João Coelho de Queiroz, da cidade do Rio Bonito, Estado do Rio, de uma bronchite de 30 annos;

Bernardo José dos Santos, fazendeiro no Cerrito. Rio Grande do Sul, de uma tosse de 6 annos, com escarros de sangue;

Manoel Cavalcanti de Albuquerque commerciante no Pilar das Alagoas, de uma tosse asthmatica de 4 annos;

Uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gouvêa, morador á rua Paula Britto n. 25, no Rio de Janeiro de uma coqueluche de 2 mezes;

Barão de Avellar Rezende, fazendeiro em Minas Geraes, de uma forte e pertinaz ronquidão;

Antonio Luiz Silveira de Oliveira commerciante no Serro Pellado, Rio Grande do Sul, de uma tosse de 2 annos, com escarros de sangue;

Uma filha do Sr. João Antonio Pereira Santiago, socio da firma commercial Santiago, Irmão & C., do Rio de Janeiro, de uma tuberculose pulmonar aguda;

João Antonio da Silva, do Barreado, Minas Geraes, de uma bronchite asthmatica de 8 mezes;

Capitão José J. Augusto da Fonseca, de S. Paulo, de uma grave tosse de alguns annos;

Olympio A. de Oliveira, do Socego Minas Geraes, de uma constipação com tosse desesperadora;

A esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, consul de Portugal e França em Paranguá, Paraná, de uma bronchite impertinente de 11 mezes;

Raul Cesar Ferreira da Cruz exalumno da Escola Militar do Rio de Janeiro, de uma pertinaz affecção pulmonar;

Fernando José da Gama Lobo, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, de uma tosse asthmatica de muitos annos,

O Peitoral de Cambará, acha-se approvado, autorisado e premiado com as medalhas de ouro da Exposição Brazileira-Allemã, Academia Nacional, Academica dos Inventores e Academia das Sciencias Industriaes todas de França, e com o premiro especial da Exposição Universal de Chicago

Unico deposito neste Estado
A Drogaria Braga
de
Guimarães Braga & Companhia

FALLAM

«Jornal do Commercio»—

Do Rio, de 26 de Novembro de 189.

Recebemos dos Srs. Gonçalves & C., uma garrafa de Cognac Brazileiro, fabricado em Pernambuco pelos Srs. M. Veras & C., Este cognac, cuja materia prima é, segundo nos dizem, toda natural. está muito bem fabricado e foi premiado na exposição Universal de 1889.

«O Paiz»

Da mesma data

Os Srs. Gonçalves & C., enviaram-nos uma amostra do cognac Brazileiro, fabricado no Estado de Pernambuco pelos Srs. A. M. Veras & C.

Provamos essa bebida preparada por industriaes brazileiros e podemos garantir a pureza do producto nacional, que deixa, o nativismo á parte, a perder de vista os cognacs estrangeiros.

Recommendamos aos apreciadores de cognacs essa nova marca, que póde ser encontrada na rua do Rosario n. 82, em casa dos remettentes, a quem agradecemos a remessa.

Para que os leitores avaliem do merito desse producto nacional, diremos que elle foi premiado na exposição universal de 1889, em Pariz,

«Jornal do Brazil»

De 23 de Novembro.

Os Srs. Gonçalves & C, mimosearam-nos com uma garrafa do Cognac Brazileiro producto nacional, obtido da materia prima do paiz, fabricado pelos Srs, A. M. Veras & C., de Pernambuco.

O «Cognac Brazileiro» nem em apresentação, nem em aspecto, nem em gosto é inferior ao estrangeiro.

Assim o julgaram tambem entendidos na Exposição de Pariz em 1889, pois premiaram-n'o com menção honrosa.

Gazeta de Noticias da Bahia

De 23 de Março de 1895.

Da acreditada fabrica dos Srs. A. M. Veras & C.ª, de Pernambuco, recebemos uma garrafa de «Cognac Brazileiro» que achamos excellente, julgando-o superior a muitas marcas que nos vêm do estrangeiro.

Foi portador o amavel actor Pereira de Lyra, agente dos mesmos fabricantes.

Agradecemos.

«Correio de Noticias da Bahia»

Da mesma data.

D'esta conceituada casa commercial, estabelecida á rua Duque de Caxias, em Pernambuco, recebemos amostras de um «Cognac Brazileiro», que o Sr. pharmaceutico A. M. Veras fabrica no estabelecimento que habilmente dirige.

Recommendamos esse producto da industria nacional, que além de ser apreciavel pelo cuidado de seu fabrico, é de preço reduzido e relativamente muito melhor do que outros expostos á venda em nosso mercado.

Ao Sr. Lyra, agente da fabrica e drogaria, agradecemos.

FALLE A HYGIENE DA BAHIA

(Cópia)

Usando das attribuições que me são conferidas pelo regulamento sanitario em vigor e tendo em vista os documentos apresentados comprovado a analyse e a licença concedida pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, concedo licença ao Pharmaceutico Antonio Martiniano Veras para expor a venda neste Estado o preparado denominado «Cognac Brazileiro» de sua confecção. E, para constar passou-se o presente que pagos os emolumentos e assignado, se registrará para os devidos effeitos.»

O inspector.

(Assignado) *Eduardo G. Costa.*

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 12 de Julho de 1895.

O secretario

Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo.*

(Sobre estampilhas) de 4$400.

N. 2.872 – Rs. 5$000.

Pagou de emolumentos na Recebedoria da Bahia

O fiel

(Assignado) *N. M, da Silva.*

Reg. a fls. 88 V. do L. competente. I. de H. do E. Federado da Bahia, 12 de Julho de 1895.

(Assignado) Dr. *Muniz Barreto.*

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Faz-se desconto na proporção da importancia do pedido.

Feridas antigas

Curei uma ferida de mais de 12 annos que era um verdadeiro tormento, usando por algum tempo do Elixir de M Morato, preparado por D. Carlos. Deus que recompense tão feliz achado. Use como convier.

São Paulo, 1.º de Agosto de 1889.—Wenceslão Vicente Vieira.

Agentes em Pernambuco— A Companhia de Drogas.

I

Todos os facultativos não só da Capital mas de todas as partes da Grande Republica do Brazil e não só do Brazil mas do mundo inteiro são unanimes em proclamar a Emulsão de Scott como um remedio efficaz, de toda a confiança para as doenças a que é destinada.

O Dr. A. Jobim, formado pela Faculdade de Paris, premiado com a medalha dos hospitaes de Paris, medico da Sociedade Franceza de Secour Mutuel de Bienfaisance e Medico Bemfeitor da Caixa de Soccorro de D. Pedro V., exercendo clinica actualmente no Rio de Janeiro certifica:

« Tenho usado com frequencia na minha clinica para molestias dos rins a Emulsão de Scott, sempre com magnificos resultados.»

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1890.

(Assignado) Dr. A. Jobim.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia— Pateo da Santa Cruz n. 72. Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Infla
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

EDITAES

O presidente da 1ª commissão qualificadora do municipio do Recife, convida os cidadãos que se acharem nas condicções da lei, a apresentar-se perante a dita commissão, ou a enviar seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo.

Eu Aprigio Alves de Souza Magalhães, secretario o escrevi.

Varzea, 21 de Abril de 1896.

O presidente
Manoel Olympio Ferreira

O major Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa, presidente da commissão de alistamento da 4.ª secção d'este municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que vai ter logar o alistamento eleitoral, de accordo com a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a commissão, ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo até o dia 21 de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões da 4.ª commissão seccional d'este municipio do Recife, em 21 de Abril de 1896.

Eu, João Anteportam de Salles Menezes, secretario, o escrevi.

Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa,
Presidente.

O bacharel Julio Clemente de Faria, presidente da commissão de alistamento da 9.ª secção d'este municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que vai ter logar o alistamento eleitoral de accordo com a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, e convida, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a commissão, ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo até o dia 21 de Maio proximo futuro.

A commissão funcciona na freguezia do Poço da Panella e na escola do professor Teixeira, sita á travessa da Casa-Forte n. 5, das 10 ás 4 horas.

Sala das reuniões da 9.ª commissão seccional d'este municipio do Recife, em 21 de Abril de 1896.

Eu, José Ignacio da Silva Santos, secretario, o escrevi.

Julio Clemente de Faria,
Presidente da commissão.

Edital
Hyate «Camelia»

De ordem do Sr. Capitão de Fragata José Pereira Guimaraes, Capitão do Porto deste Estado, faço publico, que, tendo ido a pique o hyate «Camelia», confronte a Alfandega, o seu proprietario fica sujeito a fazer fluctuar a dita embarcação, de conformidade com o art. 40 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 447 de 19 de Maio de 1846, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, sob pena de providenciar esta Repartição de accordo com o art. 41 do mesmo Regulamento.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco. 11 de Abril de 1896.

O secretario interino.
João Sabino Pereira Girardes.

Alistamento eleitoral da freguezia da Graça

A commissão de alistamento eleitoral funcciona todos os dias no predio n. 4-A á rua das Creoulas, para onde deverão os interessados enviar suas petições devidamente instruidas, como manda a lei.

A commissão:—Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, presidente.—Adolpho Mauricéa, secretario. — João Quintilho Fontes Braga —José d'Avila Bittencourt.—Luiz Machado Botelho.

O cidadão capitão Antonio Marinho Falcão, presidente da 2.ª commissão seccional da freguezia de Santo Antonio, faz publico que foi installada a referida commissão e convida aos cidadãos que quizerem alistar-se n'esta freguezia a comparecerem com os documentos que são exigidos por lei para o fim acima marcado.

Sala das sessões no paço da prefeitura municipal, em 21 de Abril de 1896.—O presidente, Antonio M. Falcão.—O secretario, Manoel Augusto Vieira de Amorim. Eustaquio Antonio Gomes.

Edital n. 14

Professores em disponibilidade

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, que por acto de 6 do corrente foi declarado que continuassem em disponibilidade as professoras Julia Marques da Silva e Maria Esmeraldina Emilia de Barros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 16 de Abril de 1896.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, Juiz de Direito da Fazenda Municipal do Recife, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 4 de Maio do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes, penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguesia de Santo Antonio

A casa n. 31 á rua das Trincheiras, com 2 portas de frente 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado, mede de frente 3 metros e 60 cent. e de fundo 14 metros e 30 cent. pela quantia de .... 1.080$000 por ser a 2ª praça. Pertence a João da Cruz Estanisláo.

Tres quintas partes do sobrado n. 12 á rua das Laranjeiras, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente sendo uma da escada, com 2 salões; no 1.º andar 3 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos e cosinha interna; no 2 andar 3 janellas de frente sendo 1 com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e cosinha no sotão, medindo de frente 6 metros e 50 cent. e de fundo 13 metros 60 cent. pela quantia de 1:000$ cada uma. Pertencem a João Francisco Regio do Rio Carvalho, João Moreira Fragoso e Francisco Moreira Fragoso.

Freguezia de S. José

O sobrado de 2 andares n. 28 á rua do Nogueira, o qual tem no pavimento terreo 3 portas de frente sendo 1 da escada, 2 salas, 2 quartos e quintal murado; no 1.º andar 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra; no 2.º andar 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha fora, mede do frente 4 metros e 15 cent. e de fundo 17 metros e 40 cent. pela quantia de 7.200$000 por ser a 2ª praça. Pertence a José Francisco de Souza F. Mello.

A casa n. 12 I á rua da Cadeia nova, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto e quintal murado, de frente 4 metros e 40 cents e de fundo 13 metros e 30 cent. pela quantia de 1.800$000 por ser a 2ª praça. Pertence a herdeiros filhos de Joanna Francisca C. B. Bastos.

A casa n. 303 á rua Imperial, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, alpendre ao lado, cosinha externa quintal murado, mede de frente 6 metros e de fundo 20 metros e 70 cent. pela quantia de 4;500$000 por ser a 2ª praça. Pertence a Joanna Baptista da Porciuncula.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, aos 17 de Abril de 1896.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, Juiz de Direito do Civel do Municipio de Olinda, pela lei, etc.

Faz saber que no dia 23 do corrente, depois da respectiva audiencia, hão de se arrematar por venda a quem mais der em 2ª praça, com o abatimento de 10 °/o, os predios abaixo declarados, por execução da Fazenda Municipal desta cidade, etc.

Casa terrea sita á rua Barão da Vera Cruz, sob n. 55, pertencente a Maria Ignacia da Piedade, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, em máo estado, com a largura de 3 metros e o fundo de 11 metros, avaliada por 250$000.

Casa terrea á rua Barão da Vera Cruz, sob n. 35, pertencente a Antonio Martins Duarte, com 1 porta e 1 janella de frente 2 salas, 2 quartos, em máo estado de conservação, sem a parede que divide a sala interior do quintal, medindo de largura 4 metros e 60 cent e de fundo 15 metros e 90 cent., avaliada por 150$000.

Casa terrea á rua Barão da Vera Cruz, sob n. 51, pertencente a Marianna de Jesus Marinho, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, medindo de largura 3 metros e 50 cent. e de fundo 11 metros, avaliada em 300$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital, que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 20 de Abril de 1896.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barreto.

Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 20 de Abril de 1896.

De ordem do Dr. Questor Policial e de accordo com a clausula 11 do contracto celebrado entre o Governo do Estado e o cidadão José Gomes Ferreira Maria, e a requerimento deste, fica prohibida neste Estado a vendagem de bilhetes das loterias do Rio Grande do Norte, sujeitos os infractores a multa e apprehensão de que trata o decreto de 20 de Janeiro de 1890, em vigor.

Cassiano Lopes,
Secretario.

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1890 A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

O brigadeiro governador do Estado de Pernambuco, considerando que as loterias do mesmo Estado têm deixado de correr pela concurrencia das loterias do estrangeiro e dos outros Estados do Brazil, e

Considerando que beneficios daquellas loterias, se ellas correrem regularmente, importarão em grande e valioso auxilio aos cofres da Santa Casa de Misericordia;

Decreta:

Art. 1.º As casas que venderem bilhetes de loterias estrangeiras e dos outros Estados, serão obrigadas ao pagamento, por cada loteria ou serie de loteria, da quantia de 2 000$000, sendo de 200$000 por vendedor ambulante, para que os possa negociar pelas ruas ou em quaesquer outros logares publicos.

§ 1.º Esses pagamentos serão feitos previamente no Thesouro do Estado, mediante petição com declaração da loteria, parte ou serie, numero, data, logar onde e qualquer outro esclarecimento; servindo a mesma petição devidamente despachada, de licença para uns e outros vendedores, que de modo algum poderão apresentar razões de solidariedade com quem quer que seja a respeito de taes vendas.

§ 2.º A petição será acompanhada do conhecimento de quitação do imposto, do qual constarão os esclarecimentos determinados no paragrapho anterior.

Art. 2.º A venda de bilhetes de outros Estados em estabelecimentos ou por pessoas que não estejam munidas da competente licença constitue flagrante infracção do presente decreto, ficando sujeito o infractor a perda dos bilhetes encontrados em seu poder, os quaes serão apprehendidos, e ao pagamento do imposto com a multa de 20 °/o que, não sendo satisfeito de prompto, será cobrado judicialmente com a dita multa.

Art. 3.º São competentes para effectuar a apprehensão os fiscaes das intendencias municipaes, das camaras municipaes, o thesoureiro das loterias do Estado, os agentes do mesmo thesoureiro, as autoridades policiaes de qualquer natureza.

Art. 4.º Da apprehensão se lavrará termo, segundo a localidade em que se dér a dita apprehensão mencionando-se nesse termo a qualidade dos bilhetes, numero, valores, loterias á que pertenciam, nome do infractor, do apprehensor e o mais que fôr conveniente para provar a infracção.

§ unico. Esse termo será assignado pelo apprehensor, por testemunhas se as houver, e pelo infractor, mencionando-se a recusa deste, quando não quizer assignar.

Art. 5.º Até a vespera do dia marcado para a extracção da loteria, sobre que versar a apprehensão, o infractor poderá effectuar o pagamento do imposto com a multa e assim rehaver os bilhetes.

A multa nesse caso será dividida entre o apprehensor e a fazenda do Estado.

Art. 6.º Extrahida a loteria a que pertencerem os bilhetes apprehendidos, que então serão recolhidos pelo apprehensor ao Thesouro do Estado, o producto delles será arrecadado pelo mencionado Thesouro, o qual opportunamente entregará metade ao apprehensor e classificará a outra metade como receita eventual do Estado.

Art. 7.º Da apprehensão cabe recurso para o Thesouro do Estado, dentro das 24 horas que se seguirem ao respectivo termo.

§ 1.º Da decisão do inspector cabe recurso voluntario para o governo do Estado, dentro de 3 dias.

§ 2.º O recurso interposto fóra do praso marcado se considerará perempto e delle não se tomará conhecimento.

Art. 8.º O presente decreto poderá ser alterado conforme a experiencia o aconselhar.

EDITAL N. 51

Recebedoria do Estado de Pernambuco

O administrador faz publico, a quem interessar possa, que fica prorogado até 30 do corrente mez o prazo para a cobrança á bocca do cofre, da contribuição da Companhia Recife Drainage.

Recebedoria do Estado, 20 de Abril de 1896.

(Assignado)
O administrador,
Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

Primeira commissão seccional

O capitão José Vicente Ferreira da Silva Junior, presidente da primeira commissão seccional, faz saber a quem interessar possa, que nos termos do art. 8.º da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, vai proceder-se o alistamento dos eleitores, pelo que são convidados os cidadãos que se acharem nas condições da lei, a apresentarem-se perante a commissão durante 30 dias, a contar da presente data, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, á rua do Bom Jesus n. 23, 1.º andar.

Recife, 21 de Abril de 1896.—José Vicente Ferreira da Silva Junior, presidente.

Edital n. 15

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber aos Srs. Inspectores escolares, Delegados de ensino e Professores primarios, que, emquanto não fôr expedido o novo regimento interno das escolas de que trata o art. 49 § 13 do Regulamento de 23 de Janeiro do corrente anno, continuará a vigorar o de 20 de Outubro de 1885, na parte que não fôr contraria áquelle Regulamento.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 16 de Abril de 1896.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA
Recifense de Panificação

Assembléa geral

São convidados os senhores accionistas a reunir-se em assembléa ordinaria no dia 4 de Maio vindouro, ao meio dia, no escriptorio desta Companhia afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal e contas do anno proximo passado e proceder nos demais termos dos Estatutos.

Recife, 18 de Abril de 1896.

P. J. Pinto,
Director-gerente.

Companhia
DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Convida-se aos Srs. accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, a 1 hora da tarde, no 1º andar do predio n. 24 á rua Marquez de Olinda, para tomarem conhecimento das contas, parecer fiscal, e relatorio da directoria relativos ao anno findo em 31 de Dezembro de 1895, e elegerem os membros da commissão fiscal que teem de funccionar no corrente anno.

Recife, 15 de Abril de 1896.

Graciliano O. da C. Martins,
Director secretario.

Companhia
DE
Tecidos Paulista

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas á reunirem-se no edificio da Associação Commercial Beneficente, á 1 hora da tarde do dia segunda-feira, 4 de Maio vindouro, afim de eleger nova directoria, resolver sobre interesses geraes e reformar alguns artigos dos Estatutos.

Recife, 18 de Abril de 1896.

Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira
Director-thesoureiro.

THEATRO
SANTA IZABEL

EMPREZA Moreira de Vasconcellos e Silva

Amanhã SUCCESSO **Amanhã**

Subirá á scena pela 4.ª vez a grande revista

O AMAPA

Toma parte toda a companhia.
Sabbado grande espectaculo.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Red Cross Line of Steamers. — Agentes Johston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Commercio n. 44.
PhenixPernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Companhias diversas	
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales.	Rua do Torres n. 34, 2º andar.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 31, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões.	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar.
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C. Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1º andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazem de fazendas em grosso e a retalho.	Pateo do Livramento n. 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Lojade ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundicções	
Allan Paterson & C.—Fundição geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Resbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1º
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1º de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Peças Mendes & C.—Armazem de estiva em grosso e a retalho.	Rua do Rosario Estreita n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.
Kerozene e cemento.	
Fonseca Irmãos & C. Grandes importadores exportadores	Largo da Alfandega n. 2 e do Barão do Triumpho rua dos Guararapes ns. 6,

Reunião de credores

A reunião dos credores da massa de Oliveira, Falcão & C., fica transferida para o dia 23 do corrente depois da respectiva audiencia.

Recife, 20 de Abril de 1896.

O escrivão do commercio,
Eustaquio Cavalcante Lins Walace.

CONSELHO CONSULTIVO DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

O superintendente do ensino publico municipal do Recife, usando da attribuição que lhe confere o art. 2º § 2º do regulamento de 7 de Novembro de 1890, convoca o Conselho Consultivo de Instrucção, para reunir-se ao meio dia 22 do corrente e afim de tratar de materia comprehendida no art. 5 do citado regulamento.

Superintendencia do Ensino Publico Municipal do Recife 21 de Abril de 1896.

O superintendente,
Sebastião de Vasconcellos Galvão.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues tonio e Joaquim Antonio Freire de Castro Nunes,

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.00
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

Companhia DE Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com dez por cento sobre o valôr nominal de suas acções até o dia 16 de Maio proxim, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 42 1º andar.

Recife, 16 de Abril 1896.

O director secretario,
José João de Amorim.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0ˢ, 0ᵈ.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19ˢ.0ᵈ.

AGENTE
POLHMANN & C.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile
Commmandante J. D. Spooner

E' esperado dos portos do sul no dia **26** do corrente, seguindo depois da demora do costume para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete Elbe
Commandante H. E. Rudge

E' esperado da Europa no dia **27** do corrente, seguindo viagem para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Magdalena
Commandante James Pope

E' esperado da Europa no dia **30** do corrente, seguindo viagem depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

O paquete

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Entre-Rios
Commandante Conan

E' esperado da Europa até o dia **3** de Maio, e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria Ltd.

O VAPOR HUNGARO
Baross

E' esperado de Trieste até o dia **23** do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Potosi

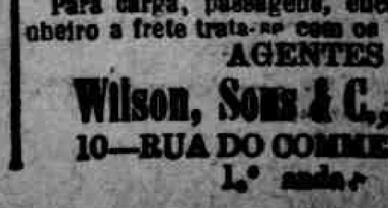

Espera-se da Europa até o dia **25** do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1.º andar

Impreza de Navegação S. Paulo
Linha do Norte

O VAPOR
Banan

E' esperado dos portos do sul até o dia **24** do corrente e sahirá depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, encommendas e valoras tratá-se com os

Agentes
M. BUARQUE DE MACEDO & C.
Rua do Bom Jesus n. 58

Lloyd Brazileiro
Navegação transatlantica, costeira e fluvial

Alagoas
Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do norte no dia **23** do corrente, e seguirá para os portos do sul no dia 24.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é o seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Prince Line of Steamers
James Knott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia **31** do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez
Grecian Prince

Para cargas e passagens trata-se com os

Agentes
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia **25** do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Mossoró

Segue para o porto acima o hyate DEUS TE GUARDE. Recebe carga. A tratar na rua da Madre de

LEILOES

— O leilão de fazendas, miudezas, extractos e moveis, annunciado para o armazem da rua do Bom Jesus n. 45, deve ter logar na quinta do corrente.

Agente Oliveira
Leilão

De bons predios e acções de diversas companhias.

Sexta-feira, 24 do corrente
Ao meio dia em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos do municipio de Olinda, levará a leilão os bens seguintes:

Duas casas terreas de ns. 4 e 6 com sotão, no pateo da Santa Cruz.

Uma dita terrea sob n. 12, tambem no pateo da Santa Cruz (Boa-Vista).

Uma dita terrea com 3 portas de frente á rua do Barão do Bemfica sob n. 6.

Uma casa terrea n. 1 á rua do Barão de Itamaracá, freguezia da Graça, no logar Espinheiro.

Uma dita terrea á rua das Larangeiras sob n. 23, freguezia de Santo Antonio.

Um sobrado de 3 andares no largo da antiga Assembléa, freguezia de S. Pedro Gonçalves do Recife, sob n. 15.

79 acções da Companhia Recifense de Panificação com 60 % realisadas.

Uma dita da Companhia Distillação e Tanoaria Mechanica Parahybana de 200$000.

Uma apolice da Divida Publica de Pernambuco do valor de 50$000.

Tres acções da Companhia Pernambucana de Navegação.

Tres ditas da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco do valor de 200$000

Tres ditas da Companhia de Beberibe no valor de 100$000 cada uma.

Sete ditas da Companhia Santa Thereza no valor de 50$000 cada uma.

Tudo pertencente ao espolio do coronel Luiz de Paula Lopes.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar os importantes predios.

Agente Oliveira
Leilão

Sexta-feira, 24 do corrente
Ao meio dia em ponto
No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, levará a leilão.

Uma casa terrea sob n. 3, de taipa, á rua de Pedro Além, com 4 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, quintal cercado em terreno proprio, pertencente a Antonio Jorge Tavares Pacheco, para pagamento á fazenda do Estado

Os Srs. pretendentes desde já, poderão ir examinar a dita casa e sitio.

Agente Oliveira
Leilão

De 20 fardos de carne secca (charque)

Sexta-feira, 24 de Abril
AO MEIO DIA
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda levará a leilão 20 fardos de carne secca, existentes no estabelecimento á rua do Vigario Tenorio n. 19, penhorados a Nova Maia & C. successores de João Felisberto da Cruz Braga, por execução da fazenda do Estado, e para pagamento do mesmo.

Os Srs. pretendentes desde já, poderão ir examinar os 20 fardos de carne secca, existentes á rua do Vigario Tenorio n. 19.

Agente Oliveira
Leilão
DE PREDIOS

Sexta-feira, 24 do corrente
A'S 12 HORAS EM PONTO
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado do Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, levará a leilão as seguintes casas:

Tres casas terreas á estrada do Giquiá a Jaboatão sob ns. 251, 254 e 259 A, pertencentes a Luiz Bernardo da Rocha Castello Branco, as quaes vão a leilão para pagamento á fazenda.

Os Srs. pretendentes desde já, poderão ir examinar as casas terreas.

Leilão

De Fazendas, miudezas, perfumaria, moveis, objectos de ouro com brilhantes e 1 relogio.

Constando de:

Uma mobilia de jacarandá, 1 secretária antiga, malas de viagem, camas de ferro, marquezas avulsas e mais objectos que serão vendidos ao correr do martello.

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Quinta-feira, 23 de Abril
A'S 11 HORAS

Leilão

De 3 fardos grandes com fio avariados.

Quinta-feira, 23 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Por occasião de um outro leilão de fazendas, serpulas de linho, miudezas, perfumarias, camas de ferro, malas, louça, 1 secretaria antiga e outros moveis.

AVISOS DIVERSOS

— Continua a estar para alugar um pequeno compartimento da casa n. 4 á rua do Bemfica Magdalena, proprio para talho de carnes verdes, barbeiro, sapateiro, etc., a tratar no n. 6, mercearia.

— Precisa-se de um estrangeiro para tratar vaccas, na rua de S. Gonçalo n. 29

— Vende-se por 200$000 um terreno na Boa-Viagem, com 100 palmos de frente e 500 de fundo, a tratar na rua dos Ossos n. 26.

— Vende-se um sitio de coqueiros nas Corcurabas, junto a Pontezinha, com mais de mil pés de coqueiros e terras para plantar outros tantos e muito boas terras para plantação, a tratar no Recife, rua do Livramento n. 21.

— Vendem-se as casas sitas á travessa da Attracção ns. 5 e 7, e á travessa do Principe ns. 1 A, 1 B e 1 C, a tratar na rua da Imperatriz n. 84, loja.

Arrenda-se

O trapiche Montinho contiguo ao da Companhia, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 22, armazem de fazendas

Terreno a venda

Vende se um terreno no Arraial á rua da Harmonia, com 100 palmos de frente e 340 de fundos, com alicerce para uma casa, tem diversas arvores de fructo, a tratar na mesma rua, na casa junto, n. 13.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com uma criança, á rua de S. Bento n. 6. Olinda.

Caixeiro

Com pratica de fazendas, precisa-se de um, a tratar no Grande Oriente, rua Cabugá n. 1 C.

Alto negocio

Traspassa-se o estabelecimento de molhados denominado Mercearia Santa Isabel, tem contracto por cinco annos á terminar em 1900, sendo o aluguel mensal de 50$000; o dono faz o traspasse ou admitte um socio que tenha capital: quem pretender dirija-se á Praça da Republica n. 3.

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz pois a vida está muito cara; vou mandar comprar o que precisar nesse armazem.

Pois mande comprar que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de
Peças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A' IGREJA)

Sei onde é compadre

Ao publico e especialmente aos amigos

Victimada por um mal cuja natureza contaminada obrigou nos a seu enterramento immediato, já não existe D. Thereza de Jesus Cardoso.

O seu enterro foi sexta-feira 17 do corrente, realisado á horas adiantadas da noite, por terem os facultativos assistentes determinado esta providencia como necessidade palpitante, e por isso longe de nossos desejos o fizemos sem restarmos tempo de prevenirmos com opportunidade esse facto aos amigos.

Attendendo ao que esperamos isto é, marido, filhos, pai, mãi, irmãos e cunhado da finada, esperam desculpa que solicitam, e aprove tando o ensejo para convidarem aos referidos amigos ao comparecimento das missas do 7º dia que têm de se realisar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia quinta feira e ás 8 horas do mesmo dia na matriz de Santo Antonio.

Agradecendo a todos quantos comparecerem ao acto, subscrevendo-lhes suas gratidões eternas.

Recife, 20 de Abril de 1896.

Leonidas Eustaquio Cardozo.

Elvira Eloy Jardem

Joaquim Gomes Jardem, sua mulher e filhos, sogra e cunhada, genro e netos, convidam a todos os seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que mandam rezar por alma de sua nunca esquecida filha, irmã, neta, sobrinha, cunhada e tia, Elvira Eloy Jardem, pelas 7 1/2 horas da manhã de quarta feira 22 do corrente, na matriz do Corpo Santo, 7º dia de seu fallecimento, confessando-se desde já agradecidos por este acto de religião e caridade aquelles que comparecerem.

Antonio Samuel de Medeiros

Candido de Medeiros e sua mulher, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar no dia 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, por alma de seu nunca esquecido irmão e cunhado, Antonio Samuel de Medeiros, 7º dia de seu fallecimento; e desde já confessam-se agradecidos.

Antonio Gomes de Oliveira e Silva

6º anniversario

Emilia de Oliveira e Silva e seus filhos, mandam celebrar missas por alma de seu sempre lembrado esposo e pai, quinta-feira, 23 do corrente, na matriz de Santo Antonio, 6º anniversario de seu passamento.

Vende-se

Duas propriedades agricolas limitrophes, com mattas cobertas, muita madeira de construcção bons terrenos para plantações de canna, existindo alguma para safra do corrente anno, 6,500 carros de mandioca já em bom crescimento e outras plantações, grande quantidade de arvores fructiferas; dista apenas da séde da usina colonial Suassuna, cerca de 500 metros; os terrenos são cortados pela ferro-via da usina, é pois optima acquisição para quem pretender desenvolver largas plantações de canna: o motivo da venda dir-se-ha ao comprador. Para informações em Jabcatão com o Sr. Agostinho Neves.

Modista

Maria José Simões tendo se mudado da rua Barão da Victoria n. 40, previne as suas amigas e freguezas, e offerece-lhes a sua casa na rua das Flores n. 19.

Ao commercio

O abaixo assignado declara pelo presente ao commercio e a quem interessar possa, que nesta data, vendeu seu estabelecimento de fazendas, sito na cidade de Palmares, aos Srs. Cansseila & Manfrede, livre e desembaraçado de qualquer onus, e se alguem se julgar credor do mesmo abaixo assignado, queira apresentar suas contas dentro de cinco dias, a contar da data deste.

Palmares, 17 Abril 1896.

Manoel Saturiano da Silva.

Madeira

Vende-se pranchões de todas as qualidades e quantidade, a tratar em Palmares, rua da Estação n. 8.

Lavadeira e engommadeira

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para casa de duas pessoas, a tratar na rua da Santa Cruz n. 70.

Ourives Occulista

TEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, pratela-se qualquer metal, concertos em toques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa se de um bom cosinheiro ou de uma boa cosinheira, na rua do Bemfica n. 18, na Passagem da Magdalena.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar, para casa de pouca familia, a tratar á rua Pedro Affonso n. 30, 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar, á tratar na rua das Cruzes n. 42, 3º andar.

SAL

Vende-se á rua Pedro Affonso n. 66, por menos preço que em outra qualquer parte.

Vaccas

Vende-se vaccas tourinas e garrotas prenhes a tratar na rua Imperial n. 230.

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Mao Cheiro A' vendo em todos os armázens de secco so molhados.

Sementes de hortaliças

DA NOVA COLHEITA
Completo sortimento.
Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.° andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio ara construcção.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenes porções, applica-se ventosas seccas: a ratar na rua das Larangeiras n. 16.

Taverna

Vende-se uma na Boa-Vista, rua da Conceição n. 8, com porco capital: a razão da venda é o dono ter de embarcar para Europa e trata-se na mesma ou na Praça Maciel Pinheiro n. 20.

TERRA & COMP.

Commissarios importadores

Recebem à consignação assucar, feijão, arroz, milho banha, matte, cebolas, linguas em salmouras, xarque, etc.

RUA DO ROSARIO N. 88 — RIO DE JANEIRO

N. B.— Adiantam qualquer quantia a seus committentes.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Producto Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:
Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.mun s
Tijolos de ladrilho e com
Tijolos refractarios.
pras de cantaria para soleiras, etc.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

MEDALHAS de PRATA, de PRATA DOURADA e de OURO
Academia de Medicina Paris, 02 de Junho 1889, Academia das Sciencias Paris, 1er de Abril 1891.

CASCARINE LEPRINCE

Exposição de Paris, de Orléans e Universal de Lyon

VERDADEIRO ESPECIFICO
contra a PRISÃO de VENTRE

O tratamento pela Cascarine não impõe a modificação dos habitos de cada um, e póde ser seguido por todos em todas as occasiões.—Cura radicalmente:

A PRISÃO de VENTRE CHRONICA. A PRISÃO DE VENTRE das Mulheres que estão gravidas ou dão de mamar. AS DOENÇAS do FIGADO. A ATONIA DO INTESTINO. AS HEMORRHOIDAS, as más digestões.

UMA OU DUAS PILULAS Á NOITE OU AO JANTAR (veja-se o Prospecto)
ENVIA-SE GRATUITAMENTE A AMOSTRA
Dirigir-se ou escrever: CASA M. LEPRINCE, Pharmacia à Bourges (France).
DEPOSITO: PERNAMBUCO: Cia de Drogas & Productos Chimicos.

Exigir o NOME CASCARINE LEPRINCE e o sello da União dos Fabricantes

Aviso ás Mãis de Familia

FARINHA LACTEA NESTLÉ
é o melhor alimento para as crianças de tenra idade.
é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação.
é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar.
é o unico alimento recommendado por todos os medicos.
Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.
Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.
HENRI NESTLÉ em VEVEY Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C.
Acha se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Chá.

ELIXIR POLYBROMURADO DE YVON

Especifico soberano contra as Affecções Nervosas

Este Elixir é o unico cujo emprego permitte de continuar por muito tempo, e sem interrupção, o tratamento bromurado; nunca dá lugar aos accidentes cerebraes e cutaneos que sempre acompanham o uso do Bromuro de Potassium administrado só, qualquer que seja a pureza chimica d'este sal.

Indicações: HISTERIA — EPILEPSIA — DANÇA de S. GUY
CONVULSÕES — ASMA — INSOMNIAS — NEVRALGIAS — ESPERMATHOREA
GLYCOSURIA — DIABETES, etc., etc.

PARIS: Yvon & Berlioz, 7, rue de la Feuillade, PARIS
Em PERNAMBUCO: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

MEDALHA de OURO 1893

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1a Classe, THOMPSON Succr
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

XAROPE DE GIBERT

e Drageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES
Boutigny, Matignon-Lafitte, Paris.

Fazei em casa
e com grande economia
A VOSSA AGUA MINERAL
analoga ás aguas naturaes
COM OS

COMPRIMIDOS DE VICHY

DE
FÉDIT

sursaturados com agua das fontes
Gde GRILLE, CÉLESTINS, HOPITAL, HAUTERIVE, St-YORRE, etc.
PARIZ — 23, Avenue Victoria — PARIZ

55 ANNOS DE SUCCESSO
58 recompensas das quaes 17 diplomas de honra, 16 medalhas de ouro, etc.
ALCOOL DE HORTELÃ

DE RICQLÈS

Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã

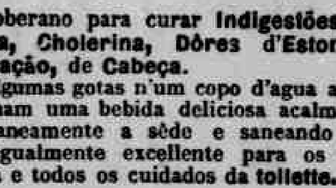

Soberano para curar Indigestões, Dysenteria, Cholerina, Dôres d'Estomago, de Coração, de Cabeça.

Algumas gotas n'um copo d'agua assucarada formam uma bebida deliciosa acalmando instantaneamente a sêde e saneando a agua. E' egualmente excellente para os dentes, a boca e todos os cuidados da toilette.

Preservativo contra as Epidemias
como Febres, Cholera, etc.

Recusar as Imitações
EXIGIR O NOME
DE RICQLÈS

Deposito em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

NOVA MAMADEIRA

DO
Dr CONSTANTIN PAUL
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Medico dos Hospitaes de Paris
Modelo depositado
Medalha de Ouro, Paris 1893

Adoptada nos Hospitaes de Paris
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS
46, Boulevard Magenta, Paris.
Em PERNAMBUCO: Cia DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas & Productos Chimicos.

ORGÃOS DE ALEXANDRE, Père & Fils
81, Rue Lafayette, PARIS
ORGÃOS HARMONIOS desde 100 fr. até 8.000 fr.
Para SALAS, EGREJAS, ESCOLAS
Orgãos com mãos duplas (modelos novos)
MEDALHAS A TODAS AS EXPOSIÇÕES
Expedição franco sobre pedido de Catalogo illustrado

MOZAICOZ

Vende-se na rua do Commercio n. 34
Fornece se catalogos.

Cosinheiro e criado

Precisa-se em Olinda, chalet n. 10, no ponto de parada entre o Carmo e Varadouro.

Fabricio de Albuquerque Cardozo

Pela terceira vez pede-se ao senhor acima do engenho Catôr Grande, comarca do Rio Formoso, de vir satisfazer o seu compromisso á rua Marquez de Olinda n. 22, armazem de fazendas.

Boa morada

Vende-se a casa n. 65 sita á rua de S. João, hoje Avenida 17 de Junho, com duas salas, sendo a da frente forrada e guarnecida a parede de côr de rosa, tres quartos internos e mais um pequeno contiguo a cosinha, com portão e pequeno jardim ao lado, agua encanada e grande quintal plantado, a tratar na mesma.

Aluga-se

O 2º andar do predio n. 146 sito á rua Coronel Suassuna, com accommodações para grande familia e tem agua encanada: á tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

Bicos incandescentes

Patent «HELIOS»
Unico representante
A. O. Coimbra
17 Rua Barão da Victoria 17
1º ANDAR.

Liquidação

A loja Paris n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. d Victoria 16
Pernambuco

Piano

Vende-se um novo á rua Barão da Victoria n. 16.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Remedios que curam

SEM DIETA
NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

Marca registrada
E PRIVILEGIADA
Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio Centra.
12—Rua Visconde Rio Branco—12
RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE
Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de ananaz ferruginoso quinado—Para os chloro-anemicos, debela a anemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando e organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1· andar, escriptorio de José Murumbo.

Chalet

Vende-se ou permuta-se por uma boa casa no bairro da Boa Vista, um importante chalet, com sitio bem arborisado e murado, em arrabalde servido por linha de bond e trem, a tratar na rua da Imperatriz, Ave do Paraizo.

Vende-se

Uma casa no Arraial, á travessa do Costa, com sitio, agua e jardim, a tratar á rua 1º de Março n. 20.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados— MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Importante refinação

Vende se uma a tratar na rua Paulino Camara n. 44.

Botijões

Compra-se qualquer quantidade e paga-se por maior preço do que em outra fabrica.
FABRICA CENTRAL
Rua do Amorim ns. 1 à 5. Recife.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE
Campos & G
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Regulador da Marinha

Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.

Ainda mais: um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometos, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraizo.

A. J. C. Araujo & Ca.

Ferro em chapas Best Best

Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91, com grande abatimento do preço do mercado

PIANOZ DE BLÜTHER

Unicos agentes no Norte do Brazil

PRÉALLE & C.

59—RUA BARÃO DA VICTORIA—59
PERNAMBUCO

SABÃO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR
JAYME PARADEDA
Approvada pela Exm.a Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras
Nevralgias—Espinhas·
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos—Sardas—Chagas—Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias e casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.
José de Azevedo Maia & Silva
Rua Larga do Rosario n. 28

GRANDE CASA EM ARTIGOS PARA FUMANTES

A PRIMEIRA CASA EM PERNAMBUCO NESTE GENERO

Rua Marquez de Olinda n. 1

(ANTIGA DA CADEIA)

Charutos de Havana do primeiro fabricante, caixas até 1|4
Idem dos primeiros fabricantes da Bahia.
Fumos estrangeiros enlatados e em pacotes.
Idem nacionaes enlatados e pacotes.
Cigarros de Havana,
Idem inglezes.
Idem nacionaes com fumos escolhidos a capricho.
Grande e variado sortimento de cachimbos de espuma com ambar em estojo.
Idem de madeira em ambar com estojo.
Ponteiras finissimas de ambar de primeira qualidade, grandes e pequenas.
Grande sortimento de cartoiras de todos os tamanhos, de bolças para fumos e cigarros, papel de seda de todas as qualidades.

VENDE-SE EM GROSSO E A RETALHO
MOREIRA & COMP.

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA
E' A DESCOBERTA O

ELIXR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canceros.
Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO
A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMI
Rua Marquez de Olinda 24

Bronchites Laryngites **TOSSE** Catarrhos Constipação
SÃO INFALLIVELMENTE (A MAIS REBELDE) CURADOS PELAS

CAPSULAS COGNET

O mais poderoso remedio contra as
MOLESTIAS DO PEITO
PARIS, 43, Rue de Saintonge, PARIS, e em TODAS AS PHARMACIAS.

FERIDAS

HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

INOFFENSIVO

O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

AGRADAVEL — INFALLIVEL

Grande Liquidação
NA
LOJA DO POVO

Crepon com lindos padrões a 500 réis o covado.
Sarja preta e azul para roupa de homem fazenda de 8$000 é 4$000 rs. o covado.
Cretones escuros a 240 reis o covado.
Ditas claras a 320 o covado.
Ditos claros francezes muito largas a 500 reis o covado.
Lansinhas para vestido lindos padrões a 320 reis o covado.
Casineta fina para roupa de homem e menino a 500 reis.
Cretones para coberta com um metro de largura a 700 o covado.
Colchões francezes para cama a 15$000 um.
Colchas brancas de fustão a 5$000 uma.
Ditas brancas de fustão para cama de casal a 8$000 uma.
Cortinados de crochet a 12$000 o par.
Lindas cachemiras com 2 larguras para vestido a 1$200 o covado.
Camisas brancas de linho para homem com pequeno defeito 70$000 a duzia.
Atoalhados bordados para mesa a 3$000 metro.
Setim preto e cor de rosa a 1$000 o covado, pechincha.
Merinós pretos, lisos e lavrados a 1600 o covado.
Linon com 2 larguras a 500 reis o covado.
Modapolão americano com 24 jardas a 12$000 a peça.
Crepons de lã a 800 o covado,
Flanellas para camisas e para vestido a 400 reis o covado.
Brilhantina branca bordado com listras azues a 600 o covado.
Camisas de flanella hygienicas a 60$000 a duzia
Espartilhos couraça a 8$000 um para acabar.
Chamalot preto de seda para vestido a 2$000 o covado.
Redes grandes da Bahia a 20$600, 25$000 e 30$000 uma.

E muitos outros artigos que liquidamos por metade do seu valor.

Só na rua n.° de Março n. 19.

Carneiro da Cunha & Sobrinho

31---Rua Barão da Victoria---31

Depois da Botica Franceza

Fábrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.
Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, já bastante conhecido.
Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.
Sinceridade e preços baratissimos.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

O mais importante do norte do Brazil

ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos ... paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.
Nada deixando a desejar á este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.
Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cozinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores hoteis da Europa.
Além do serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os senhores viajantes magnifica Hospedaria pittoresca e hygienica, com banhos, etc. etc.
Preços rasoaveis, agrado e sinceridade.

MANOEL GARCIA & C.

PERNAMBUCO

CAPPARINA

ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA
DE
H. ROUQUAYROL

Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.
A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases Erysipela branca.
A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite.
N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza

Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)
PERNAMBUCO

THEO. JUST.

Representações
Commissões
62--RUA DO BOM JESUS--62

FUNDICAO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes desde 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço
RODAS para agua.
BOMBAS de motu-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastado pela vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.
DESTILLAÇOES completas para alcool e aguardente ja vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

GRANDE
HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.
Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.
Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.
Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital
A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.
Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.
Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.
Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.
Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.
RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou ... com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
PRAÇA MACIEL PINHEIRO — PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

FOLHETIM 76

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

II

(Continuação)

— Henriqueta está um pouco doente... respondeu Gilbert.

— Doente!... exclamou o padre. Mas não ha cuidado, não é?...

— Não, não... uma ligeira indisposição... Quanto á pequena, vai ás mil maravilhas; está muito crescida e forte.. Não imagina, Sr. abbade, como é bom ser pai!! E' tão engraçadinha a Maria!

— Eu tambem me sinto feliz, tornou o abbade, muito feliz, ao ver que o senhor toma a sério a paternidade. Ella lhe impõe grandes deveres que o senhor tratará de cumprir, estou certo, mesmo no meio de seus gozos mundanos...

— Póde estar certo, meu primo, estou muito satisfeito com o meu papel de pai. Bem sei que elle me impõe uma linha de conducta de que eu nunca me afastarei... Minha filha é tudo, hoje, para mim!

— Muito bem, meu caro Rollin, falle-me nella... eu a amo tanto como á sua mãi, e o senhor bem sabe a profunda affeição que eu dedico á Henriqueta.

— Ah! sim... eu bem sei... e o senhor tem dado provas...

Um quarto de hora depois, quando Rollin ia se levantar, Raul o deteve.

— Meu caro primo, disse elle, permitta que lhe faça uma pergunta...

— Estou ás suas ordens... respondeu Gilbert.

O abbade d'Areynes continuou:

— Devo, em primeiro lugar, pedir que me desculpe se lhe vou lembrar um personagem muito pouco digno, de que o senhor talvez tenha dolorosas recordações... Faço-o involuntariamente, obrigado por uma promessa que fiz a um moribundo...

Muito intrigado e um tanto inquieto por essa entrada em assumpto mysterioso, Gilbert perguntou:

— De quem se trata?

— De Servais Duplat.

Ao ouvir esse nome, o marido de Henriqueta sentio um *quê* desagradavel na epiderme.

Sua inquietação augmentou.

Poz-se em guarda, esperando anciosamente o que lhe poderia dizer o abbade d'Areynes ácerca do ex-forriel do 5º batalhão..

— Servais Duplat! pensava elle.

E dirigindo-se ao vigario:

— Com effeito, é um miseravel capaz de tudo e que me fez soffrer humilhações vergonhosas! O senhor sabe melhor do que eu...

— Eu o conheço...

— E a que vem esse nome?

— Depois o senhor comprehenderá...

— Falle, Sr. abbade, póde fallar...

— Durante a guerra, quando o senhor era capitão da guarda nacional, havia em sua companhia um simples guarda chamado Paul Rivat.

A inquietação de Gilbert convertia-se em angustia.

Procurou, no emtanto, dominar-se e disse n'um tom firme:

— Com effeito... Lembra-me até que Paul Rivat foi ferido mortalmente na batalha de Montretout...

— Morreu mezes depois do ferimento no hospital de Versailles, onde o vi expirar...

— Então conhece-o bem?

— Eu é que o tinha casado na igreja de Saint-Ambroise, um anno antes de sua morte.

III

— Sem duvida ouvio fallar na mulher delle?... continuou o abbade d'Areynes.

— Se ouvi fallar, o que é bem possivel, foi de modo muito vago, porque não tenho lembrança alguma... —respondeu Gilbert sem saber onde queria chegar o abbade.

O vigario de Saint-Ambroise continuou:

— Paul Rivat não pôde ver a mulher antes de morrer, e, aceitando a missão que elle me confiava em seus ultimos momentos, prometti-lhe amparar a pobre creatura e o filho que ella devia dar á luz... Jurei que havia de a procurar quando voltasse a Paris...

— E cumprio sua promessa?

— Sim.

Leve pallidez invadio o rosto de Gilbert, que sentio escorrer em sua fronte um suor de angustia.

O vigario proseguio:

— Era na noite de 27 para 28 de Maio... Eu acabava de chegar de Versailles com os ultimos batalhões do exercito... Resolvi me dirigir logo á casa de Joanna Rivat, que seu marido havia indicado... No momento em que eu penetrava nessa casa, explodiam granadas no tecto, que abatia-se incendiado... Sem me inquietar com o perigo, subi a escada... Ouvi passos atraz de mim.

Alguem me acompanhava. Eu vestia batina. Talvez algum communista, ao ver-me entrar, quizesse me assassinar. Subi depressa. No ultimo andar vi, na minha frente, uma porta aberta: era o quarto de Joanna Rivat.

No meio do quarto estrebuchava uma pobre mulher, attingida por uma bala que, ricochetando, foi ferir Joanna em seu leito, perto do qual se achava um berço.

Eu ia correr para elle, mas os passos approximavam-se cada vez mais.

Quem quer que me seguia estava quasi a entrar no aposento.

Lancei-me a um gabinete visinho e, através das vidraças da porta, vi um homem entrar ligeiro, dirigir-se ao berço, já rodeado de chammas, erguel-o e sahir com elle rapidamente.

Admiradissimo, reconheci o desconhecido:—era o seu antigo forriel, Servais Duplat!!

Gilbert só faltava desmaiar. O medo empolgava-o agora.

Raul saberia alguma cousa?

Vio-se quasi perdido. A' força, porém, de vontade dominou seu assombro.

— Servais Duplat!! fez elle com um sorriso forçado, Servais Duplat!! Não sabia que elle era capaz de uma tal acção! Mas o senhor está me fazendo um romance!

— E' a pura verdade...

— Nesse caso devemos admittir que, ao menos uma vez em sua vida, Servais Duplat commetteu uma boa acção!! Naturalmente elle conhecia Joanna Rivat e queria salvar-lhe o filho!...

— A principio foi o que me pareceu...

— Então já não acredita?

— Ponho minhas duvidas.

Gilbert, desejando ser informado pelo abbade d'Areynes sobre essas cousas, perguntou:

— E a mãi? Elle a abandonou? Que é feito della?

— Foi salva por mim...

— Pelo senhor! —exclamou Gilbert aterrado, pois suppunha Joanna morta?

— Sim.

— Como?

— Pude arrancal-a ás chammas que nos rodeavam e carreguei-a inanimada nos hombros, pela escada, entregando, depois, a pobre mulher aos marinheiros commandados pelo Sr. de Kernoel, os quaes a transportaram para a ambulancia da rua Servan...

— Onde sem duvida morreu... disse Rollin.

— Não. Da ambulancia ella foi transportada ao hospital da Piedade, onde foi vista esta manhã pelo nosso amigo Raymond Schloss...

— Está curada?

— Curada do ferimento, sim; porém está louca.

Gilbert respirou.

— Louca! repetia elle com uma voz falsamente tremula de emoção. Pobre mulher! Que crueldade!...

— Hoje nada posso fazer por ella... tornou o abbade. Mas restam-lhe os filhos...

Novo terror assaltou o marido de Henriqueta.

Raul havia dito:—*Os filhos!*.. Portanto sabia que ella dera á luz dous gemeos... Como poderia elle ter sabido?

O miseravel fingio sorpreza.

— Os filhos? Que quer isso dizer?

— Isso quer dizer que tres dias antes a viuva de Paul Rivat dera á luz duas meninas.

— Com certeza?

— Com absoluta certeza.

— E o senhor sabe onde estão os gemeos?

— Não, e foi justamente para o saber que eu tomei a liberdade de o interrogar, meu caro Gilbert.

— A mim! exclamou, estupefacto, o marido de Henriqueta. Como posso eu saber?

— Não me póde dizer, mas poderá me auxiliar em minhas pesquizas...

— Não comprehendo...

— Ha de comprehender... Essas duas crianças não foram registradas na *mairie* do onze districto...

— Está certo?

— Sim.

Desappareceram os receios de Gilbert.

— Então, que é feito dellas? perguntou com a maior calma.

— Só uma pessoa poderá me dizer: é esse homem que as levou comsigo, é Servais Duplat!...

— Com certeza; mas onde o encontraremos?—fez Gilbert n'um tom de duvida.

— E porque não havemos de o encontrar?—perguntou o abbade d'Areynes inquieto.

— Por uma razão muito simples...

— Qual?

(Continua).

Typographia do *Diario*.